



*Handwritten signature and initials*

**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

**PRESEDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. -----

**PRESENCAS E FALTAS:** -----

**PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA PS PRESENTE.**-----

**VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.**-----

**VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.**-----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.**-----

**VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.**-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS E CINCO MINUTOS. -----



A  
132

**HORA DE ENCERRAMENTO:** QUINZE HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS. -----

**SECRETARIOU** A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. -----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) O senhor presidente deu conhecimento do seu despacho de vinte e quatro do corrente mês de junho, que designou vereador a tempo inteiro, e em regime de permanência, a partir daquela data, Nuno Miguel Linhares da Silva. -----

b) O senhor presidente questionou se alguém tinha algum assunto a colocar neste período de antes da ordem do dia. -----

A senhora vereadora Dr<sup>a</sup> Andreia Neto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, colocou as seguintes questões: -----

1. Questionou o senhor presidente da câmara sobre o requerimento anteriormente apresentado de alteração dos dias das reuniões de câmara, relativamente ao qual o senhor presidente tinha dito que iria pensar no assunto e que oportunamente daria uma resposta. -----

2. Seguidamente fez uma declaração política sobre a ajuda financeira da câmara municipal aos Corpos de Bombeiros, a qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

3. Os vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, na última reunião de câmara, e no período de antes da ordem do dia, solicitaram que fosse discutido e votado nessa reunião um pedido de auditoria externa ao município. Disse a senhora vereadora: "Nessa reunião, o senhor presidente, refugiando-se na lei, uma vez que esta exige que essa discussão fosse solicitada por escrito com a antecedência de cinco dias úteis, escusou-se de discutir o assunto.



Os vereadores do PSD fizeram então o pedido por escrito e constatamos, inexplicavelmente, que o assunto não consta da ordem do dia, pelo que gostaríamos de perguntar ao senhor presidente o porquê do mesmo não ser discutido e votado hoje, como a lei obriga.” -----

c). Seguidamente interveio o senhor presidente da câmara, que disse: -----

1. Relativamente à questão da alteração dos dias das reuniões de câmara, assunto do qual não se esquecera, que remetia para uma Declaração Política que trouxe para esta reunião, porque entendia que o devia fazer numa reunião pública. Junta-se a referida declaração política à presente ata, a qual constitui a folha seis da mesma. -----

2. Sobre a questão do apoio financeiro aos Bombeiros, disse que ficava aqui o seu compromisso de o assunto ficar encerrado na próxima semana. Disse que esperava que compreendessem que teve que se inteirar dos diversos dossiês pendentes, e este foi um deles, que lhe é “muito querido”, como disseram, e bem, e que, portanto, na próxima semana garantidamente este assunto estaria encerrado. -----

Disse ainda que queria apenas fazer um reparo, que se prende com o facto da menção que aqui foi feita da alegada ilegalidade do assunto do patrocínio à Volta em Portugal em bicicleta ter ido primeiro à assembleia municipal e só hoje ser presente à câmara municipal. Que não havia qualquer ilegalidade no procedimento que fora adotado, e o que foi discutido e aprovado na assembleia municipal foi apenas a autorização para a assunção de compromissos plurianuais e essa competência é claramente da assembleia municipal. A decisão de celebrar o contrato e aprovar a respetiva minuta é competência da câmara municipal, e por isso consta da ordem do dia desta reunião. Que refutava assim a questão da ilegalidade. -----

3. Relativamente à questão do pedido de auditoria externa às contas do município, apresentou a declaração política que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas sete e oito da mesma. -----

Acrescentou que quanto ao facto de o assunto não ter sido incluído na ordem do dia desta



*Handwritten signature*

reunião, deve-se ao facto de não ter chegado nenhum pedido nesse sentido, concretamente o email que foi referido pela senhora vereadora Dr<sup>a</sup> Andreia Neto. Perguntou se podia entregar o email enviado, para saber se há alguma falha da parte dos serviços. -----

Seguidamente usou novamente da palavra a senhora vereadora Dr<sup>a</sup> Andreia Neto, que disse que tinha prova de ter enviado o pedido por email, e o que aqui perguntava era se o senhor presidente estava disponível para agendar o assunto para a próxima reunião de câmara, uma vez que diz que não foi recebido o email. -----

O senhor presidente disse que lhe fizesse chegar o email e que o assunto seria incluído na ordem do dia da próxima reunião, pois é um direito que lhes assiste. -----

~~Resolução do Conselho Municipal~~

A  
B

## Proposta de atribuição de Medalhas Municipais de Bons Serviços a Bombeiros Voluntários

Na Assembleia Municipal do passado dia 25, aquando a discussão do ponto 9 da Ordem do Dia – “Aprovação do Regulamento das distinções honoríficas do município de Santo Tirso” - quis V.Ex<sup>a</sup> Sr. Presidente da Câmara, referir a questão da atribuição de medalhas municipais, tais como medalhas municipais de mérito cultural, desportivo, educativo, social, empresarial e de bons serviços a Bombeiros Voluntários.



Precisamente na questão dos Bombeiros Voluntários, assunto que na actualidade parece ser um assunto menor para este executivo municipal, disse V.Ex<sup>a</sup>.: “...**temos que prestigiar estes homens e estas mulheres...**”.

1º - Como pode o presidente da Câmara falar em “**prestigiar estes homens e estas mulheres**”, Bombeiros do nosso concelho, se a CM ainda hoje não deliberou a ajuda financeira anual para os Corpos de Bombeiros?

2º - Se todos os anos tem sido habitual a atribuição do subsídio aos Bombeiros antes das cerimónias do dia Municipal do Bombeiro, porque é que mais de um mês passado desse dia, ainda não há qualquer deliberação sobre o assunto?

3º - Sabe V. ex.<sup>a</sup>. Sr. Presidente, que a melhor forma de “**prestigiar**” os nossos Bombeiros é contribuir com a ajuda financeira para que as respectivas Associações possam dar formação, adquirir equipamento, ter meios operacionais modernos de maneira que os Bombeiros possam responder eficazmente às inúmeras solicitações de socorro no dia a dia?

**DECLARAÇÃO POLÍTICA****(Alteração do dia da realização das reuniões de Câmara)**

Analisado o pedido apresentado na reunião de Câmara de 13 de junho pela principal vereadora na oposição relativo à alteração da data da realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, o executivo municipal considera o seguinte:

- 1. Os pressupostos que estiveram na origem do voto contra dos eleitos do Partido Socialista à alteração da data das reuniões ordinárias da Câmara Municipal solicitada pela principal vereadora na oposição no início do mandato do executivo municipal mantêm-se válidos e atuais;**
- 2. A somar aos pressupostos existentes à data do primeiro pedido de alteração da data da realização das reuniões ordinárias de Câmara, um novo dado contribui para a manutenção da decisão tomada no início do mandato.**

De facto, a data da realização das reuniões de Câmara foi fixada no mandato 2013-2017, com os votos favoráveis dos vereadores do PPD-PSD, para garantir a participação do presidente e dos vereadores com pelouros nos organismos em que tinham – e continuam a ter – responsabilidades executivas e estratégicas, no âmbito da Área Metropolitana do Porto, da Associação de Municípios do Vale do Ave, da Associação das Coletividades Têxteis Europeias, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, da Escola Profissional Artística do Vale do Ave, entre outros, pressuposto que se mantém válido e atual.

A alteração da data da realização das reuniões ordinárias implicaria um conjunto de constrangimentos orgânicos e funcionais na máquina técnica e administrativa da Câmara Municipal, com risco de perda de eficiência no serviço de qualidade que é prestado à população de Santo Tirso e na operacionalização da gestão autárquica, pressuposto que se mantém válido e atual.

O executivo municipal eleito com uma maioria reforçada em outubro de 2017 tem como primeira responsabilidade defender os interesses da população de Santo Tirso. Quando estes são postos em causa por interesses particulares, ainda que legítimos, o executivo municipal não tem dúvidas quanto ao caminho que deve seguir, pressuposto que se mantém válido e atual.

O executivo municipal está de consciência tranquila, porque, quando os vereadores da oposição tomaram posse, já conheciam a data da realização das reuniões de Câmara, pressuposto que se mantém válido e atual.

Por fim, se, em 2017, o pedido apresentado pela principal vereadora na oposição coincidiu com o cumprimento de metade da Legislatura na Assembleia da República, já a segunda solicitação ocorre a cerca de dois meses do fim do mandato dos deputados da Nação, razão pela qual não fará sentido alterar a data da realização das reuniões ordinárias de Câmara.

**Os eleitos pelo Partido Socialista  
Santo Tirso, 27 de junho de 2019**

## DECLARAÇÃO POLÍTICA

### (Auditoria externa às contas do Município)

O executivo municipal está frontalmente contra a proposta apresentada pela oposição de realizar uma auditoria externa às contas do Município no período compreendido entre 2013 e 2017.

A tomada de posição dos vereadores eleitos pela coligação é despropositada, infundada e reveladora de uma forma de fazer política com base no oportunismo, na demagogia e mesmo na suspeição.

De facto, não há, até ao momento, qualquer razão que justifique a realização de uma auditoria às contas do Município, que, como é do conhecimento público, são periodicamente, por força da lei, auditadas por entidades externas, independentes e credíveis.

Ao aproveitar o atual momento político para pedir uma auditoria às contas do Município, a oposição está não apenas a lançar, de forma gratuita, a suspeita sobre o atual e anterior executivo municipal, como também a colocar em causa a idoneidade técnica e profissional das entidades que auditam as contas, nomeadamente o Revisor Oficial de Contas, o Tribunal de Contas e a Inspeção-Geral das Finanças, que, ainda recentemente, levou a cabo uma ação inspetiva na Câmara Municipal.

Se acompanhasse a atividade municipal, nomeadamente os documentos de prestação de contas, a oposição teria lido o seguinte parecer técnico do Revisor Oficial de Contas: “O relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e os regulamentos em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais”.

Na verdade, não é apenas o auditor externo que dá parecer favorável às contas municipais. Também estudos independentes e especializados caucionam a trajetória positiva da gestão autárquicas desde finais de 2013, o último dos quais coloca mesmo Santo Tirso como o quinto Município do País mais sustentável financeiramente – e o segundo da Área Metropolitana do Porto, apenas atrás do Porto.

Outros dados há que confirmam o esforço de rigor e transparência das contas do Município nos dois últimos mandatos, plasmados nos documentos previsionais e de gestão, os quais deram certamente um forte contributo para a subida de 70 lugares no Ranking de Transparência Municipal do Município de Santo Tirso.

Neles, é possível validar algumas certezas inofismáveis:

- O nível de endividamento do Município foi reduzido entre 2013 e 2018 cerca de 17 por cento, ou seja, 5,6 milhões de euros
  - O passivo de curto prazo desceu 10%, ou seja, 1,2 milhões de euros
  - O passivo de longo prazo caiu 20%, ou seja, 4,3 milhões de euros
- O Prazo Médio de Pagamentos caiu 100 dias no mesmo período, de 124 em 2013 para 24 dias em 2018
- Se, em 2013, a poupança corrente era de 4,6 milhões de euros, em 2018 atingiu os 6,3 milhões de euros, ou seja, uma subida de 37%

- A taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos atingiu valores históricos, acima dos 90%
- A credibilidade das contas do Município permite a contratação de empréstimos bancários em condições vantajosas quando comparadas com os mandatos anteriores a 2013.

Em suma, os resultados financeiros apresentados nos últimos anos e validados por entidades externas e independentes afastam a necessidade de qualquer outra auditoria, a qual seria, para o executivo municipal, redundante, onerosa e panfletária.

**Os eleitos pelo Partido Socialista**  
**Santo Tirso, 27 de junho de 2019**





*A*  
*APR*

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS  
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE  
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES TRÊS FOLHAS.**-----



**SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2019 – ATA Nº 14

### ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da reunião extraordinária de 06/06/2019
- 2 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 13/06/2019
- 3 - Designação de representante do município na associação denominada "Litoralrural - Associação de Desenvolvimento Regional"
- 4 - Contratação de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 2.732.444,00 euros - Pedido de autorização à assembleia municipal - Ratificação de despacho do presidente da câmara
- 5 - Proposta de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita na Praça Camilo Castelo Branco - Santo Tirso - Início do procedimento - Ratificação de despacho do presidente da câmara
- 6 - Proposta de adesão do município de Santo Tirso à Rede de Autarquias Participativas
- 7 - Proposta de atribuição de Medalhas Municipais de Mérito Cultural
- 8 - Proposta de atribuição de Medalhas Municipais de Mérito Desportivo
- 9 - Proposta de atribuição de Medalhas Municipais de Mérito Educativo
- 10 - Proposta de atribuição de Medalha Municipal de Mérito Social
- 11 - Proposta de atribuição de Medalha Municipal de Mérito Empresarial
- 12 - Proposta de atribuição de Medalhas Municipais de Bons Serviços a Bombeiros Voluntários
- 13 - Contrato de Empréstimo Linha BEI - Criação e Ampliação de Estruturas Verdes Urbanas - Parque Urbano Quinta de Geão - Aprovação de Adenda ao contrato celebrado
- 14 - Contrato de Empréstimo Linha BEI - Via Panorâmica e Requalificação da Rua Dr. Oliveira Salazar - Santo Tirso - Adenda ao contrato celebrado



**SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel.+351 252 830 400  
Fax +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

11

- 15 - Proposta de Regulamento do Arrendamento Apoiado e da Gestão das Habitações Municipais - Aprovação**
- 16 - Expropriação de parcela de terreno (parcela 3) destinada à Execução da Obra "Ligação de Arruamento da Comunidade Cigana à Travessa do Arquinho"- resolução de expropriar - Retificação das Deliberações da Câmara de 29/11/2018 e 23/04/2019**
- 17 - Parque Urbano de Geão - 2ª fase - Proposta de aceitação das condições de cedência ao domínio público do município da parcela cinco**
- 18 - Delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo tendo por objeto a gestão e manutenção de espaços verdes - Retificação da deliberação da câmara municipal de 15 de novembro de 2018**
- 19 - Contratos de delegação de competências nas juntas de freguesia de Vilarinho e S. Tomé de Negrelos para a gestão dos respetivos cemitérios e casas mortuárias – Aprovação**
- 20 - Proposta de celebração de contrato de delegação de competências com a freguesia de Vila das Aves para gestão do cemitério (ampliação)**
- 21 - Contrato de patrocínio com a sociedade Podium Events S.A. tendo por objeto o apoio para a realização da Volta a Portugal em Bicicleta nos anos de 2019, 2020 e 2021 – Pedido de autorização prévia à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais - Ratificação de despacho do presidente da câmara**
- 22 - Proposta de celebração de Contrato de Patrocínio desportivo tendo por objeto o apoio do município para a realização da Volta a Portugal em Bicicleta, nos anos de 2019, 2020 e 2021**
- 23 - Paróquia de S. Miguel da Lama - Pedido de subsidio para obras de recuperação e conservação do Salão Paroquial**
- 24 - Proposta de atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel das Aves para as Festas em honra de São Miguel Arcanjo**
- 25 - Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Espinhos - S. Martinho do Campo**



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel.+351 252 830 400  
Fax +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

- 26 - Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de São Pedro de Roriz
- 27 - Proposta de celebração de Contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Roriz Aventura 2019
- 28 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a associação denominada MOTO CLUBE CAMPENSE - 2019
- 29 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com a associação denominada Monte Córdova Futebol Clube - 2019
- 30 - Requerimento da sociedade ARCHEE MADEIRA - Construções Ldª - Pedido do reconhecimento do interesse público municipal das obras relativas ao "Empreendimento de Mourizes - Rebordões - 2ª fase" (processo 15/05-LEDI) para efeitos de isenção/redução de taxas

Santo Tirso, 24 de junho de 2019

O Presidente,

Alberto Costa



 157

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06/06/2019. -**

Presente a ata da reunião extraordinária realizada no dia seis do corrente mês de junho, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

O senhor presidente questionou se todos estavam em condições de aprovar a referida ata.

A senhora vereadora Drª Andreia Neto comunicou que não teve oportunidade de vir ouvir a gravação da ata daquela reunião, mas por “culpa sua, que assumia” tendo solicitado se seria possível adiar novamente este assunto para a próxima reunião. -----

O senhor presidente respondeu que, tendo decorrido o tempo necessário para ouvir a gravação daquela reunião, e que não se podia andar eternamente a arrastar este assunto, portanto não via razões para que não se votasse a ata nesta reunião. Que se houvesse alguma alteração que fosse proposta logo se veria. -----

De seguida colocou a ata da reunião extraordinária da câmara municipal realizada no dia seis do corrente mês de junho à votação, a qual foi aprovada com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP -----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Costa'.

**2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/06/2019.-----**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia treze do corrente mês de junho, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

Não participou na discussão e votação da ata o senhor vereador José Manuel Alves Pimenta de Carvalho, em virtude de não ter estado presente na respetiva reunião.-----



**3. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA "LITORALRURAL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL".**-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de treze do corrente mês de junho, registada com o número seis mil quinhentos e setenta e quatro, a comunicar da necessidade de designar um novo representante do município na associação acima identificada. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito: -----

O município de Santo Tirso é associado da associação denominada LITORALRURAL – Associação de Desenvolvimento Regional, conforme deliberação da assembleia municipal de dezassete de novembro de dois mil e dezasseis, cuja adesão foi visada pelo Tribunal de Contas em 12 de setembro de 2017;-----

O município de Santo Tirso integra o órgão executivo daquela Associação (Direção), como vice-presidente, tendo então sido designado para representar o município o então vereador Alberto Costa;-----

Nos termos da alínea oo) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal “*Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local.*”;

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere designar a senhora vereadora Ana Maria Moreira Ferreira para representar o município naquela associação, não só para participação nas respetivas Assembleias Gerais, mas também para integrar o órgão executivo da mesma associação e exercer todos os demais direitos dos associados, designadamente os previstos no artigo 9º dos respetivos Estatutos.-----

A câmara municipal deliberou, por votação nominal e unanimidade, aprovar a proposta que antecede. -----



**4. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 2.732.444,00 EUROS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----**

Presente o processo de consultas efetuadas com vista à contratação do empréstimo supra mencionado, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação desta câmara municipal de vinte e um de março último (item seis da respetiva ata), do qual consta informação da Divisão Financeira, de catorze do corrente mês de junho, registada com o número seis mil e vinte e um, no sentido de o contrato de empréstimo ser adjudicado à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Ave, CRL, por se entender que a sua proposta é a mais vantajosa, conforme resulta do quadro resumo das propostas, que constitui o anexo IV daquela informação.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de dezassete do corrente mês de junho, proferido ao abrigo da competência excecional prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que decidiu solicitar autorização à assembleia municipal para a contratação do referido empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Ave, CRL, nas condições propostas por aquela instituição financeira, conforme minuta do respetivo contrato de empréstimo que se junta à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por quinze folhas, rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

Junta-se também à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma o aludido despacho, que contém em anexo o quadro resumo das propostas apresentadas e mapas demonstrativos da capacidade de endividamento do município para 2018 e 2019.-----

O senhor presidente referiu ainda que a urgência do assunto, além do que consta do referido despacho, deve-se ao facto de o processo não ter sido concluído a tempo de ser agendado para a última reunião da câmara municipal e a sessão ordinária da assembleia municipal do corrente



*[Handwritten signature]*

mês de junho ter sido marcada para data anterior à desta reunião, acrescentando que o processo apenas ficará concluído com o visto do Tribunal de Contas, sendo que aguardar pela sessão ordinária da assembleia municipal do próximo mês de setembro iria atrasar, e muito, este processo, com todos os prejuízos daí inerentes para o município.-----

A câmara municipal deliberou, com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, ratificar o aludido despacho e aprovar a minuta do respetivo contrato de empréstimo.-----

Antes de se entrar na discussão do ponto que antecede – Ratificação do despacho do presidente da câmara que solicitou autorização à assembleia municipal para a contratação de um empréstimo no montante de 2.732.444,00€ à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Ave, CRL- a senhora vereadora Dr<sup>a</sup> Andreia Neto disse que os vereadores do PSD queriam pedir que se retirasse este ponto da Ordem de trabalhos, uma vez que ele fora discutido e apreciado na assembleia municipal, por entenderem que a deliberação da assembleia municipal, já tomada sobre este assunto, era ilegal pois a assembleia municipal tem competência para deliberar a aprovação de contratação de empréstimos, no entanto e sempre sobre proposta da câmara municipal e que a câmara municipal não era o senhor presidente. Portanto, concluíram, pediram que este ponto fosse retirado da ordem do dia. Que se o assunto não fosse retirado da ordem do dia os vereadores iriam ausentar-se da reunião, para não o votarem, nem estarem presentes na sala.-----

O senhor presidente respondeu que os serviços jurídicos garantem a legalidade deste ato, e que por isso, que fique claro a legalidade, e que o assunto iria ser votado.-----

O assunto não foi retirado de reunião, pelo que os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP ausentaram-se da reunião, durante a discussão e votação deste assunto.-----

Após a votação assunto que antecede, entraram novamente na reunião os três vereadores atrás referidos.-----



**5. PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO - SANTO TIRSO - INICIO DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----**

Presente o despacho do senhor presidente da câmara, proferido ao abrigo da competência excecional prevista no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que decidiu propor à assembleia municipal que deliberasse dar inicio ao procedimento de desafetação do domínio público da parcela de terreno a seguir descrita, com a fundamentação que consta do mesmo despacho e das informações técnicas da Divisão de Projetos e Empreitadas e da Divisão Jurídica, para as quais remete. -----

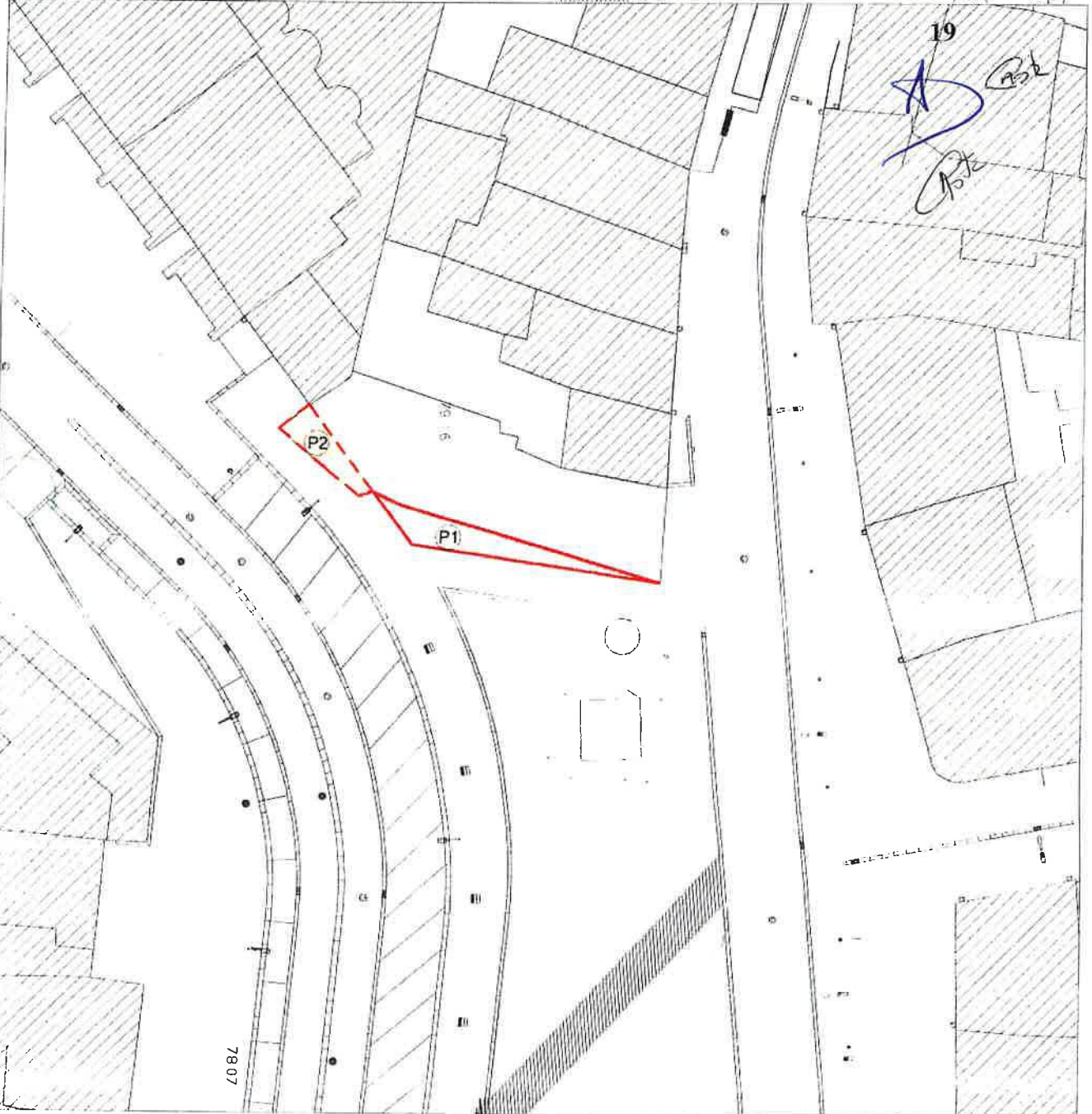
**PARCELA A DESAFETAR DO DOMINIO PÚBLICO -----**

Parcela de terreno com a área de 36,52 (trinta e seis virgula cinquenta e dois) metros quadrados, sita na Praça Camilo Castelo Branco, Santo Tirso, a confrontar de norte com Carlos Pinto, de sul com Praça Camilo Castelo Branco, de nascente com Rua Prof. Dr. Joaquim A. Pires de Lima e de poente com Rua Nuno Álvares Pereira, delimitada como parcela P1 na planta que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

O senhor presidente submeteu o aludido despacho à ratificação da câmara municipal. ----

Junta-se cópia do referido despacho à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma. -----

Após discussão, a câmara municipal deliberou, por votação nominal e unanimidade, ratificar aquele despacho. -----



**LEGENDA**

- PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO  
P1 - 36,52m<sup>2</sup>
- PARCELA DO DOMÍNIO PRIVADO  
P2 - 19,14m<sup>2</sup>



|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>SANTO TIRSO</b><br>CÂMARA MUNICIPAL | <b>Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente</b><br><b>Divisão de Projetos e Empreitadas</b><br>Requalificação da Praça Camilo Castelo Branco e espaços adjacentes-2.ª Fase |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

PLANTA PARCELAR

Localização  
SANTO TIRSO



|                              |                  |                                   |             |
|------------------------------|------------------|-----------------------------------|-------------|
| Especialidade<br>ARQUITETURA |                  | Peças Gráficas<br>PLANTA PARCELAR |             |
| Autor<br>IVO MOINHOS         | Rúbrica do autor | Colaboradores                     | Coordenador |

Escala: 1/500



|            |     |         |           |             |      |       |    |
|------------|-----|---------|-----------|-------------|------|-------|----|
| Referência | SGD | Registo | Substitui | Substituído | Data | Folha | 01 |
|------------|-----|---------|-----------|-------------|------|-------|----|

Esc. 1/500 - S.º de Engenharia Profissional - 4.ª - 6.ª - 7.ª - 8.ª - 9.ª - 10.ª - 11.ª - 12.ª - 13.ª - 14.ª - 15.ª - 16.ª - 17.ª - 18.ª - 19.ª - 20.ª - 21.ª - 22.ª - 23.ª - 24.ª - 25.ª - 26.ª - 27.ª - 28.ª - 29.ª - 30.ª - 31.ª - 32.ª - 33.ª - 34.ª - 35.ª - 36.ª - 37.ª - 38.ª - 39.ª - 40.ª - 41.ª - 42.ª - 43.ª - 44.ª - 45.ª - 46.ª - 47.ª - 48.ª - 49.ª - 50.ª - 51.ª - 52.ª - 53.ª - 54.ª - 55.ª - 56.ª - 57.ª - 58.ª - 59.ª - 60.ª - 61.ª - 62.ª - 63.ª - 64.ª - 65.ª - 66.ª - 67.ª - 68.ª - 69.ª - 70.ª - 71.ª - 72.ª - 73.ª - 74.ª - 75.ª - 76.ª - 77.ª - 78.ª - 79.ª - 80.ª - 81.ª - 82.ª - 83.ª - 84.ª - 85.ª - 86.ª - 87.ª - 88.ª - 89.ª - 90.ª - 91.ª - 92.ª - 93.ª - 94.ª - 95.ª - 96.ª - 97.ª - 98.ª - 99.ª - 100.ª



**6. PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO À REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS.**-----

Presente informação do Serviço de Juventude, de dezasseis de abril último, registada com o número quatro mil cento e quarenta e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a sugerir a adesão do município à Rede de Autarquias Participativas.-----

A RAP funciona como uma plataforma colaborativa, sem figura jurídica legal, composta por quatro órgãos: Assembleia de membros efetivos (exclusiva para as autarquias formalmente aderentes); Presidência constituída por um presidente, dois vice-presidentes e dois vogais; Secretaria Técnica (a cargo da Associação In Loco) e Membros Associados, correspondentes a outras entidades que pretendam colaborar com a mesma (nomeadamente Universidades, ONG, Empresas, entre outros).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aderir à Rede de Autarquias Participativas, mediante a assinatura de um protocolo de colaboração entre o município e a associação denominada “Associação In Loco”, no qual será designado o interlocutor técnico e político do município naquela estrutura, cuja minuta será posteriormente analisada pela Divisão Jurídica do município e submetida à aprovação da câmara municipal.-----

A adesão do município implica o pagamento de uma quota anual no montante de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros), a pagar à Associação in Loco, sendo de 500,00€ (quinhentos euros) no ano em curso.-----

A referida despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 06020305, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1841/2019, desta data.-----

O compromisso relativo ao ano em curso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1619/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1911/2019, desta data.-----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

A adesão do município implica a assunção de compromissos plurianuais, sendo que a respetiva despesa cabe no limite de competência delegada pela assembleia municipal no presidente da câmara, conforme consta do nº 3 do artigo 34º das Normas de Execução Orçamental, que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso, aprovado por deliberação da assembleia municipal de 29 de novembro de 2018. -----

Após discussão, a proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



*A*  
*CP*

**7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS DE MÉRITO CULTURAL.** -----

Presente informação da Divisão de Património e Museus, de vinte e um do corrente mês de junho, registada com o número sete mil e doze, a remeter propostas de atribuição da Medalha Municipal de Mérito Cultural (grau Ouro) às seguintes individualidades: -----

- Professor Eusébio André da Costa Machado; -----
- Professor Óscar Alberto Flecha; -----
- Professor António Augusto Campos de Sousa. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no nº 2 do artigo 13º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Santo Tirso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e cinco do corrente mês de junho, e com a fundamentação que consta das propostas que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes seis folhas, deliberasse atribuir a Medalha Municipal de Mérito Cultural (Grau Ouro) às individualidades atrás identificadas. -----

As propostas foram submetidas a votação nominal. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas juntas a esta deliberação. -----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

23

*(Handwritten signatures and initials)*

## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO CULTURAL AO PROFESSOR EUSÉBIO ANDRÉ DA COSTA MACHADO-----

O Professor Doutor Eusébio André da Costa Machado nasceu em 12.03.1964, em Santo Tirso, onde reside e exerce a sua atividade profissional como Professor do Quadro de Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo (Santo Tirso).-----

É Licenciado em Filosofia pela Universidade do Porto, Mestre em Filosofia da Educação e Doutor em Educação pela Universidade do Minho. Realizou ainda um DEES (*Diplôme Européen d'Etudes Supérieures*) na Université Pierre Mendès France (Grenoble). Encontra-se a realizar o Pós-Doutoramento em Ciências da Educação no Instituto de Educação da Universidade do Minho. -----

É Professor do Quadro do Agrupamento Tomaz Pelayo (Santo Tirso) e Professor Auxiliar Convidado da Universidade Portucalense (Porto), onde coordenou o Doutoramento em Educação e o Mestrado em Administração e Gestão da Educação. É também Investigador no Centro de Investigação em Estudos da Criança da Universidade do Minho. -----

Desde 2008, colabora com a Direção-Geral da Administração Escolar do Ministério da Educação no âmbito da formação de professores e da avaliação da formação. -----

É formador do Programa *Pestalozzi* do Conselho da Europa (Estrasburgo). -----

Atualmente, é membro do Conselho de Administração da ADMEE-Europa como representante de Portugal; Presidente do Conselho Científico da Associação Nacional de Professores e membro do Conselho Municipal de Educação de Santo Tirso. -----

É autor e coautor de vários livros e artigos científicos na área da educação, em particular no âmbito da avaliação, formação de professores, supervisão e políticas educativas. -----



**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

24

Pela sua dedicação, pelo seu empenho na área educativa, nomeadamente em prol das instituições culturais concelhias, proponho que o Professor Doutor Eusébio André da Costa Machado seja distinguido, pela câmara municipal de Santo Tirso, com a Medalha Municipal de Mérito Cultural, grau Ouro. \_\_\_\_\_

Santo Tirso, 21 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

25


## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO CULTURAL AO PROFESSOR ÓSCAR ALBERTO FLECHA -----

O Professor Óscar Alberto Flecha nasceu em 27.12.61 em Buenos Aires, Argentina, e reside em Vila Nova de Famalicão. Exerce a sua atividade profissional em Santo Tirso como docente no Conservatório Regional - Centro de Cultura Musical de Santo Tirso, sediado nas Caldas da Saúde, Santo Tirso. -----

É Formado como professor de guitarra clássica no Conservatório Nacional de Música de Buenos Aires, aperfeiçoou-se com Eduardo Isaac, Omar Cyrulnik, Miguel Angel Girollet, Maria Isabel Siewers e vários outros. -----

Atualmente um dos principais promotores da guitarra em Portugal, a sua atividade abrange a organização de eventos que conjuga com a sua carreira como professor e intérprete. -----

Também frequentou cursos de interpretação com David Russell, Segiswald Küijken, Leo Brouwer, Maria Ester Cora e Rosalyn Tureck, entre outros. Como solista tem realizado concertos em diversas salas de Argentina e da Europa, nomeadamente o Teatro General San Martín de Buenos Aires, o Bolivar Hall de Londres, a St. James Church of Picadilly (obras da sua autoria). -----

Tem-se apresentado em formações de câmara, principalmente em duo com violino, violoncelo e fagote, bem como com a soprano Cecília Fontes e o guitarrista australiano Ken Murray. -----

Como docente tem ministrado vários cursos de aperfeiçoamento, nomeadamente em Santo Tirso, Lousada, Porto, Funchal, etc. -----

É regularmente membro do júri em diversos concursos de guitarra nacionais e internacionais. -----

É fundador dos festivais "Encontros de Guitarra do Porto" em 1994 e do "Festival Internacional de Guitarra de Santo Tirso", também em 1994. -----

Foi fundador e é o atual presidente da Legato – Associação de Arte e Guitarra de Portugal e diretor da Colecção Legato- "Música Portuguesa para Guitarra". É fundador



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

26

do PortoTango Ensemble, formação vocacionada para a interpretação da música de Buenos Aires. -----

Pela sua dedicação e empenho na área educativa e cultural em prol das instituições concelhias, designadamente enquanto fundador e diretor artístico do Festival de Guitarra de Santo Tirso, evento organizado pela Câmara Municipal de Santo Tirso, proponho que o Professor Óscar Flecha seja distinguido pela câmara municipal de Santo Tirso com a Medalha Municipal de Mérito Cultural, grau Ouro. -----

Santo Tirso, 21 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

27



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Rok' and another that is partially obscured.

## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO CULTURAL AO PROFESSOR ANTÓNIO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA -----

O Professor António Augusto António de Sousa nasceu em 31.10.1957, em Vila Nova de Famalicão, onde reside. Exerce a sua atividade profissional em Santo Tirso como docente no Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo (desde 1988) e na Universidade Sénior Tirsense (desde a sua fundação). -----

É Licenciado em Humanidades pela Universidade Católica Portuguesa. -----

É Presidente da Mesa do Conselho Nacional da FNA (Associação de Escuteiros Adultos); Presidente da Assembleia Geral da Associação Unidos de Avidos; Presidente da Assembleia Geral da Associação Cultural Sénior Tirsense; Presidente da Assembleia Geral do Centro Cultural e Social de S. Pedro de Bairro; Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo. -----

Participante e organizador de várias iniciativas de recitais poéticos e apresentações de livros, onde divulga os autores de língua portuguesa, cuja obra faz chegar bem longe. Coautor de Cd's didáticos que acompanham os manuais da disciplina de Português do ensino secundário. Coautor do trabalho discográfico "Para tão longo amor, tão curta a vida" sobre a obra lírica de Camões. Autor de artigos críticos sobre poetas e poesia publicados em obras da especialidade. -----

Colaborou na edição "POEJOVEM – Famalicão 2010", de cujo júri foi membro. Nas suas ações culturais, tem procurado sempre envolver os jovens, descobrindo novos talentos. -----

Pela sua dedicação e empenho na área educativa e cultural em prol das instituições concelhias, designadamente enquanto membro da comissão coordenadora dos eventos poéticos organizados pela Câmara Municipal de Santo Tirso: "A Poesia Está na Rua" e "Poesia Livre" aos quais esteve associado desde os primeiros momentos, proponho que o Professor António Augusto Campos de Sousa seja distinguido pela



**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

28

câmara municipal de Santo Tirso com a Medalha Municipal de Mérito Cultural, grau  
Ouro. -----

Santo Tirso, 21 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



**8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS DE MÉRITO DESPORTIVO.** -----

Presente informação da Divisão de Desporto, de vinte e cinco do corrente mês de junho, registada com o número sete mil cento e quinze, a remeter propostas de atribuição da Medalha Municipal de Mérito Desportivo (grau Ouro) às seguintes entidades: -----

Grau Ouro-----

- Clube Desportivo das Avcs – Futebol, SAD;-----
- Davide Celestino Carvalho Figueiredo;-----
- Joaquim Maria Carvalho Figueiredo;-----
- José Manuel Cabral e Silva;-----

Grau Prata-----

- Abílio José Martins Costa;-----
- Carlos André Mesquita Lobo;-----
- Daniela Sofia da Costa Ferreira;-----

Grau Bronze-----

- Augusto Marques Coelho;-----
- Futebol Clube de Vilarinho;-----
- João Vale Silva;-----
- Pedro Miguel Neto Barbosa;-----
- Rodrigo Dias Almeida.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no nº 2 do artigo 13º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Santo Tirso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e cinco do corrente mês de junho, e com a fundamentação que consta das propostas que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes treze folhas, deliberasse atribuir a Medalha



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Municipal de Mérito Desportivo às entidades atrás identificadas, e com os referidos graus. -----

As propostas foram submetidas a votação nominal.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas juntas a esta deliberação. -----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

31

## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO DESPORTIVO AO CLUBE DESPORTIVO DAS AVES SAD-----

O Clube Desportivo das Aves, Futebol SAD, presta serviços em prol do desporto e destaca-se, pela qualidade da formação desportiva e alcance de resultados desportivos de âmbito nacional. -----

Depois da conquista da Taça de Portugal na época de 2017/2018, no escalão mais alto do Futebol profissional, o clube viu o feito ser repetido pelo escalão de Sub-23 na presente época desportiva, ao conquistar a Taça da Liga Revelação. -----

Ainda na época 2018/2019, a equipa de Sub 23 do Clube, sagrou-se campeã Nacional do escalão, ao conquistar o Campeonato da Liga Revelação. -----

Pela sua envolvência na freguesia, pela dinamização do desporto local, pela elevação do nome da Freguesia de Vila das Aves e do Concelho de Santo Tirso, proponho que seja atribuída, pela câmara municipal de Santo Tirso, a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Ouro, ao Clube Desportivo das Aves, Futebol SAD. -----

Santo Tirso, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

32

## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO DESPORTIVO AO ATLETA DAVIDE CELESTINO CARVALHO FIGUEIREDO-----

O ATLETA Davide Celestino Carvalho Figueiredo nasceu em 23.04.1971, em Vila Nova de Famalicão, e representa o Clube Desportivo de São Salvador do Campo, sendo que se iniciou na modalidade de Atletismo no Grupo Desportivo de Lousado, e tem como atividade profissional Operador de Máquinas de Bordados. -----

No ano de 2018 alcança o título de Campeão Nacional de Meia Maratona, na Nazaré, no escalão Veterano M45. Os títulos de Campeão Nacional sucedem-se e em 2019 alcança 7 títulos no mesmo escalão, sendo: 4 destes títulos nacionais (Campeão Nacional de Estrada; Vice-campeão Nacional de Pista Coberta de 1500m e 3000m; Campeão Nacional de Corta Mato Longo e Campeão Nacional de 10000m de Pista ar livre); e 3 títulos mundiais, a saber: Campeão do Mundo de Estrada, na Polónia; Campeão do Mundo de Corta Mato Longo, na Polónia e Campeão do Mundo de Meia Maratona, também na Polónia. -----

Pela sua dedicação, pelo seu empenho na área desportiva, bem como pelos seus feitos proponho que o atleta Davide Celestino Carvalho Figueiredo seja distinguido, pela câmara municipal de Santo Tirso, com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Ouro. -----

Santo Tirso, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

33



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bh' and 'Bh'.

## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO DESPORTIVO AO ATLETA JOAQUIM MARIA CARVALHO FIGUEIREDO -----

O atleta Joaquim Maria Carvalho Figueiredo nasceu em 17.02.1967, em Vila Nova de Famalicão, e representa o Clube Desportivo de S. Salvador do Campo. Iniciou-se na modalidade de Atletismo com 6 anos, no Núcleo de Atletismo de Joane. Aos 17 anos fez uma paragem das competições, regressando aos 40. Atualmente desempenha as funções de profissionais de Operador Químico. -----

Do vasto currículo do atleta destacam-se os seguintes títulos: -----

2017 – Campeão Nacional de Pista Coberta de 1500m e 3000m em Pombal, escalão Veterano M50; -----

2017 – Campeão Nacional de Pista ao ar livre de 1500m e 5000m em Torres Vedras, escalão Veterano M50; -----

2017 – Vice-campeão Nacional de Corta Mato Curto em Mira escalão Veterano, M50;

2017 – Vice-campeão Nacional em Corta Mato Longo em Torres Vedras, escalão Veterano M50; -----

2018 – Campeão Nacional de 3000m em Pista Coberta em Pombal, escalão Veterano M50; -----

2018 – Campeão Nacional de 10000m de Pista em Braga, escalão Veterano M50; ---

2018 – Campeão Europeu de Pista Coberta em Madrid, escalão Veterano M50; -----

2018 – Vice-campeão Europeu de Corta Mato, Veterano M50; -----

2018 – Vice-campeão Europeu de Corta Mato por Equipas, escalão Veterano M50; --

2018 – Vice-campeão Nacional de Corta Mato Curto, escalão Veterano M50; -----

2018 – Vice-campeão Nacional de Corta Mato Longo, escalão Veterano M50; -----

2018 – Vice-campeão Nacional de Pista Coberta nos 1500m, escalão Veterano M50;

2019 – 3º Classificado no Mundo de Pista Coberta nos 3000m, escalão Veterano M50;



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

34

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

2019 – 3º Classificado no Mundo de Estrada nos 3000m, escalão Veterano M50; -----

2019 – Campeão Nacional de Corta Mato Longo, escalão Veterano M50; -----

2019 – Campeão Nacional de Corta Mato Curto, escalão Veterano M50; -----

2019 – Recordista Nacional nos 1.500m, escalão Veterano M50, marca obtida em Braga; -----

2019 – Campeão Nacional de Pista Coberta de 1500m e 3000m em Braga – 2019, escalão Veterano M50. -----

Pela sua dedicação, pelo seu empenho na área desportiva, e títulos alcançados, o que muito prestigia o concelho de Santo Tirso, proponho que o atleta Joaquim Maria Carvalho Figueiredo seja distinguido, pela câmara municipal de Santo Tirso, com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Ouro. -----

Santo Tirso, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

35

## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO DESPORTIVO AO ATLETA JOSÉ MANUEL CABRAL E SILVA -----

O Atleta José Manuel Cabral e Silva nasceu em 03.04.1959, em Espinho, onde reside, e exerce a sua atividade desportiva no Clube Desportivo S. Salvador do Campo, do concelho de Santo Tirso. -----

Iniciou-se na modalidade de Atletismo no Sporting Clube de Espinho, e exerce como atividade profissional docência de Educação Física. -----

Em 2019 – conquistou o título de Campeão Nacional de Meia Maratona, em Aveiro, no escalão M60; e o título de Campeão do Mundo de Meia Maratona, na Polónia, no escalão M55. -----

Pela sua dedicação, pelo seu empenho na área desportiva, e títulos alcançados, proponho que o atleta José Manuel Cabral e Silva seja distinguido, pela câmara municipal de Santo Tirso, com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Ouro.

Santo Tirso, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



**SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

36

## **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO DESPORTIVO AO ATLETA ABÍLIO JOSÉ MARTINS COSTA -----**

O atleta Abílio José Martins Costa nasceu em 10.04.1965, em Santo Tirso, onde reside e exerce a sua atividade desportiva no Clube Desportivo de São Salvador do Campo. Iniciou a modalidade de Atletismo, no Clube Desportivo e Cultural de Codessos, e tem como atividade profissional Chefe de Armazém de 1ª. -----

Do vasto currículo do atleta destacam-se os seguintes títulos: -----

1999 – Campeão Nacional de corrida de montanha, coletivamente-----

2000 – Campeão Nacional de corrida de montanha, coletivamente-----

2004 – Vice-campeão Nacional de corta mato curto, coletivamente-----

2008 – Vice-campeão Nacional de corta mato, escalão Veterano M40-----

2009 – Vice-campeão Nacional de corta mato, escalão Veterano M40-----

2011 – 3º Classificado no Campeonato Nacional de corta mato, escalão Veterano M40-----

2016 – Campeão Nacional de corta mato, escalão Veterano M50-----

2017 – Campeão Nacional corta mato curto, escalão Veterano M50-----

2017 – Campeão Nacional corta mato longo, escalão Veterano M50-----

2018 – 3º Classificado no Campeonato Mundial de Meia Maratona, escalão Masters, em Málaga, Espanha-----

2018 – Campeão Mundial de Meia Maratona coletivamente, escalão Masters, em Málaga, Espanha-----

2019 – Vice-campeão Nacional de corta mato longo, escalão Veterano M50-----

Pela sua dedicação, pelo seu empenho na área desportiva, proponho que o atleta Abílio José Martins Costa seja distinguido, pela câmara municipal de Santo Tirso, com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Prata. -----

Santo Tirso, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

37

## **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO DESPORTIVO AO ATLETA CARLOS ANDRÉ MESQUITA LOBO-----**

O Atleta Carlos André Mesquita Lobo nasceu em 09.07.1982, em Santo Tirso, onde reside. É utente da CAID – Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente. -----

No seu excelente percurso como atleta com necessidades especiais, destacam-se em 2016/17, vice-campeão na classe de Síndrome de Down do Campeonato Nacional por equipas de Ténis de Mesa da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa Desporto Adaptado (Pedro Azevedo e André Mesquita); Em 2017 - Participação no 1º Campeonato do Mundo de Futsal para pessoas com Síndrome de Down (2º lugar) o que deu ao André Mesquita o título de 2º melhor guarda redes do mundo, (Seleção Nacional); Em 2018, participou no 1º Campeonato da Europa de futsal para Síndrome de Down FIFDS em Terni, Itália (Seleção Nacional, 1º lugar, campeões da europa); Em 2019, participou no 2º Campeonato do Mundo de Futsal para Síndrome de Down FIFDS, 28 de maio a 5 de junho de 2019 em Ribeirão Preto Brasil. (Seleção Nacional, obtiveram o 5º lugar). -----

Foi recebido juntamente com a Seleção Nacional de Futsal Síndrome de Down, pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, no Palácio de Belém. -----

Pela sua dedicação, espírito de sacrifício, coragem e empenho, proponho que o atleta Carlos André Mesquita Lobo seja distinguido, pela câmara municipal de Santo Tirso, com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Prata. -----

Santo Tirso, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

38

## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO DESPORTIVO À ATLETA DANIELA SOFIA DA COSTA FERREIRA

A Atleta Daniela Sofia da Costa Ferreira nasceu em 05-05-1989, em Santo Tirso, onde reside. Tem como ocupação profissional técnica de radiologia.

A atleta, na modalidade de futsal feminino, conta com 85 internacionalizações e foi nomeada, em 2015, para melhor jogadora do Mundo e melhor jogadora do século pela Federação Portuguesa de Futebol; "Pisko" é considerada uma das melhores atletas da modalidade em Portugal, fruto de um trajeto desportivo iniciado com a camisola do Clube Desportivo das Aves, no ano de 2002.

A atleta, que na presente época defendeu a camisola do Novasemente Grupo Desportivo/Cavalinho, sagrou-se em fevereiro de 2019, no Pavilhão Multiusos de Gondomar, vice-campeã europeia de futsal feminino pela Seleção Portuguesa.

Naquela que foi a primeira edição de um Campeonato da Europa de futsal, Portugal, que contou com a excelente prestação da atleta do Concelho de Santo Tirso, conseguiu ultrapassar todo os obstáculos que se atravessaram pelo caminho até chegar à final com a poderosa seleção espanhola, onde acabou por sair derrotada.

A atleta natural de Vila das Aves é um exemplo de dedicação, empenho e espírito de sacrifício em prol de uma modalidade que se encontra em crescimento a nível concelhio e nacional.

Pela sua dedicação, pelo seu empenho na área desportiva, proponho que a atleta Daniela Ferreira seja distinguida, pela câmara municipal de Santo Tirso, com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Prata.

Santo Tirso, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

39

## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO DESPORTIVO AO ATLETA AUGUSTO MARQUES COELHO -----

Augusto Marques Coelho nasceu em 07.01.1967, em Santo Tirso, onde reside e exerce a sua atividade profissional de pintor de automóveis. -----

Praticante da modalidade de piloto de Paramotores há 15 anos, é também um entusiasta pelo desporto e pelo associativismo. Trouxe para Santo Tirso o seu gosto pela modalidade e aos poucos foi juntando outros entusiastas, que foram crescendo em número. -----

Com um já elevado número de praticantes, em 2017 fundou, e, desde então, presidente da associação GOAIR – NÚCLEO DE PARAMOTORES DE SANTO TIRSO. O crescendo de participantes, bem como a importância que a associação alcançou no panorama aeronáutico nacional (sendo umas das maiores do país), levou a que organizassem em 2018 uma prova do Campeonato Nacional de Paramotores, trazendo dezenas de praticantes a Santo Tirso. -----

Em 2019 foi eleito personalidade do ano pela Confederação do Desporto de Portugal, prémio este que reflete o seu dinamismo, trabalho e a sua perseverança no desporto e no associativismo. -----

Pela sua dedicação, pelo seu empenho na área desportiva, nomeadamente com a criação da associação, a dinamização de uma nova modalidade desportiva no concelho, e, acima de tudo, pela elevação do nome da cidade, fazendo do nosso município a “capital dos Paramotores” a nível nacional, proponho que seja distinguido, pela câmara municipal de Santo Tirso, com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau bronze. -----

Santo Tirso, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

40

## **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO DESPORTIVO AO FUTEBOL CLUBE VILARINHO**-----

O Futebol Clube Vilarinho foi fundado em 23 de dezembro de 1976, e desde então tem fomentado a prática de Futebol na freguesia de Vilarinho. Num percurso em crescendo, sagrou-se Campeão da Associação de Futebol do Porto 1ª Divisão na época 2007/2008; Vice-Campeão da Associação de Futebol do Porto 1ª Divisão, na época 2013/2014. -----

Nesta última época desportiva o município de Santo Tirso, viu o seu nome, uma vez mais, ser elevado pelo alcançar de mais um título desportivo pelo Futebol Clube de Vilarinho; o Futebol Clube de Vilarinho atingiu o feito de trazer para o concelho a conquista da Taça da Associação de Futebol do Porto. -----

Pela sua envolvência na freguesia, pela dinamização do desporto local, pela elevação do nome da freguesia e sobretudo do Concelho de Santo Tirso, proponho que à associação denominada Futebol Clube de Vilarinho seja atribuído, pela câmara municipal de Santo Tirso, a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau bronze. ---

Santo Tirso, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

41

## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO DESPORTIVO AO ATLETA JOÃO VALE SILVA-----

O atleta João Vale Silva nasceu em 04-06-1996, em Santo Tirso, onde reside. -----  
Praticante da modalidade de Quad Cross, iniciou o seu percurso como atleta aos 11  
anos de idade, destaca-se, pelos vários feitos alcançados a nível nacional e  
internacional. -----

Em 2009 sagra-se Campeão Nacional Qx Promoção; em 2011 Campeão Nacional de  
Quad Cross, classe Quad Basic, repetindo os títulos em 2011 e 2012. No ano de 2012  
representa o país no QX das Nações, na Holanda. -----

Em 2014 volta às conquistas com o Troféu Yamaha de Quad Cross e o título de  
Campeão Nacional Qx Elite, bem como nova representação Nacional no QX das  
Nações, na Holanda. -----

Em 2015, alcança o 1º título internacional, sagrando-se Campeão no Campeonato  
Italiano de Quad Cross e em 2018 sagra-se Campeão no Campeonato Espanhol de  
Quad Cross. -----

Pela sua dedicação, pelo seu empenho na área desportiva, bem como os títulos  
alcançados, proponho que o atleta João Vale Silva seja distinguido, pela câmara  
municipal de Santo Tirso, com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau  
Bronze. -----

Santo Tirso, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

42

## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO DESPORTIVO AO ATLETA PEDRO MIGUEL NETO BARBOSA-----

O Atleta Pedro Miguel Neto Barbosa nasceu em 18.12.1997, em Rebordões, e reside atualmente em Santo Tirso. Em 2016, iniciou a atividade desportiva no Centro de Reabilitação do Norte, sendo atualmente atleta, na modalidade de andebol adaptado, da Associação Portuguesa de Deficientes, – Delegação Distrital do Porto. -----

Em 2019, conquistou o título de Campeão Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas, na vertente de 4 jogadores (ACR4), em Viseu, pela equipa da Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital do Porto. -----

Pela sua dedicação, pelo seu empenho na área desportiva, proponho que atleta Pedro Barbosa seja distinguido, pela câmara municipal de Santo Tirso, com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Bronze. -----

Santo Tirso, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

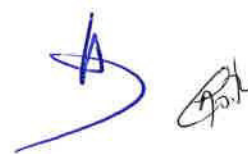
Alberto Costa



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

43



## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO DESPORTIVO AO ATLETA RODRIGO DIAS ALMEIDA-----

O atleta Rodrigo Dias Almeida nasceu em 30-03-2004, em Santo Tirso, tendo iniciado a prática desportiva em 2012, em Moçambique, onde atualmente reside e estuda. ---  
Desde cedo que Rodrigo se evidenciou na prática de Karting, alcançando em 2016 a 3ª posição na Taça Maputo ATCM. -----

No mesmo ano sagrou-se Campeão no Campeonato Nacional de Karting de Moçambique. -----

Em 2017 foi Vice-Campeão na Taça Cidade de Maputo e 2017 – Vice-Campeão no Campeonato Nacional de Karting de Moçambique. -----

No ano de 2018 Rodrigo volta a confirmar o título de Campeão no Campeonato Nacional de Karting de Moçambique e é 4º Classificado no Campeonato de Karting ROTAX em Espanha. -----

Este ano tem a honra de fazer parte da equipa DR (Danilo Rossi) na categoria de KZ2 que foi 5 vezes campeão de mundo e o selecionou para fazer parte da sua equipa.

Pela sua dedicação, pelo seu empenho na área desportiva, proponho que o atleta Rodrigo Dias Almeida seja distinguido, pela câmara municipal de Santo Tirso, com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau Bronze. -----

Santo Tirso, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



**9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS DE MÉRITO EDUCATIVO.**-----

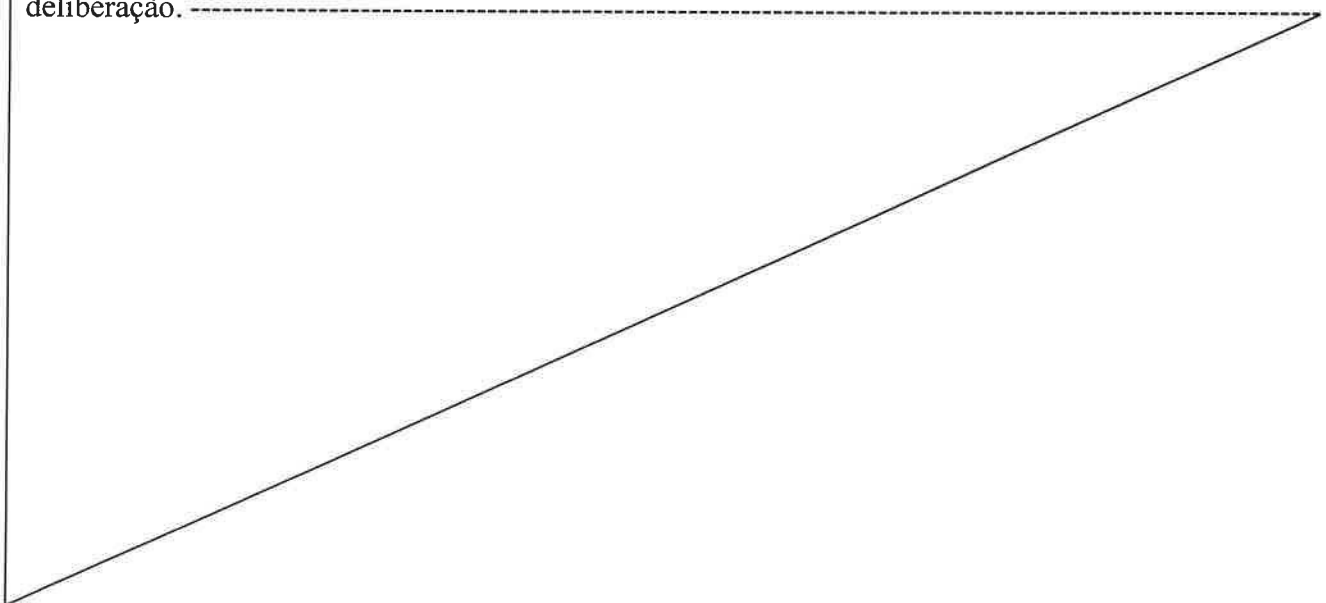
Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e quatro do corrente mês de junho, registada com o número sete mil cento e trinta e seis, a remeter propostas de atribuição da Medalha Municipal de Mérito Educativo (grau Prata) às Escolas a seguir identificadas, por ocasião do seu 30º aniversário:-----

- OFICINA – Escola Profissional do Instituto Nun’Alvres;-----
- Escola Profissional de Serviços Cidenai.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no nº 2 do artigo 13º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Santo Tirso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e cinco do corrente mês de junho, e com a fundamentação que consta das propostas que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes quatro folhas, deliberasse atribuir a Medalha Municipal de Mérito Educativo (Grau Prata) às Escolas atrás identificadas. -----

As propostas foram submetidas a votação nominal.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas juntas a esta deliberação. -----





**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

45

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO EDUCATIVO À ESCOLA PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE CIDENAI -----**

A Escola Profissional de Serviços de Cidenai (Escola Profissional de Santo Tirso) nasceu em 1989, enquadrada pelo Decreto-Lei nº 26/89, de 21 de janeiro, regida pelo Contrato-Programa assinado a 29 de setembro de 1989 entre o então GETAP e o Instituto de Santo Tirso, Cooperativa Polivalente de Ensino. Foi a primeira escola profissional da região e uma das primeiras de Portugal. -----

Desde então, assumiu como filosofia o desenvolvimento e promoção de cursos profissionais que fossem ao encontro das necessidades da região, fortemente dedicada à indústria e aos serviços. A sua oferta formativa passa por Cursos Profissionais na Área dos Serviços: Secretariado, Gestão Autárquica, Sistemas de Informação, Informática de Gestão e, mais recentemente, Comércio e Gestão e Programação de Sistemas Informáticos. -----

Os cursos profissionais ministrados, de equivalência ao 12º ano e nível IV da UE, conferem uma formação técnico-profissional muito relevante, onde incluem uma parte prática, em contexto real de trabalho, nos 3 anos de formação. De salientar que, neste contexto, o Núcleo de Orientação Profissional mantém uma relação com as Associações Comerciais e Industriais da região, promovendo o contacto direto entre os formandos e empresários e outros quadros organizacionais intermédios da região. Recentemente, em 2017, a Oferta Formativa da Cidenai retoma turmas de Cursos de Educação e Formação (CEF), nas áreas da Logística, Assistente Administrativo e Operador de Informática, que conferem o 9º ano aos alunos, com um passado de retenções e dificuldades de aprendizagem e comportamento. -----

Anualmente, desde 2004, com o apoio do Programa Erasmus+, dão a possibilidade dos seus formandos participarem em Projetos Europeus, conseguindo desta forma, a



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

46

tão necessária "internacionalização do ensino" e a cooperação entre instituições europeias, registadas na "Estratégia Europa 2020". -----

Com a criação do Clube Europeu, em 2005, os projetos europeus têm sido inseridos no seu Plano Anual de Atividades. -----

A Escola foi já distinguida com Prémios Nacionais de Boas Práticas, na organização de Projetos Europeus e, desenvolve, há três anos consecutivos, Eventos Internacionais Multiplicadores do Programa Erasmus+ e de Promoção da Escola e da Região. -----

Pelo seu contributo para o desenvolvimento educativo, prestando um serviço educativo que desenvolve técnicos qualificados e cidadãos europeus conscientes, confirmado ao longo dos 30 anos de existência, proponho que A Escola Profissional de Serviços de Cidenai seja distinguida pela câmara municipal de Santo Tirso com a Medalha Municipal de Mérito Educativo, grau prata. -----

Santo Tirso, 24 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

47

## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO EDUCATIVO À ESCOLA OFICINA – ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO NUN’ALVRES

---

A Escola OFICINA – Escola Profissional do Instituto Nun’Alvres foi criada por Contrato-Programa, celebrado entre o Estado e a Província Portuguesa da Companhia de Jesus, em 28 de setembro de 1989, tendo sido objeto de reestruturação, quanto à sua natureza jurídica, pelo Decreto-Lei nº 4/98, de 8 de janeiro, sendo presentemente propriedade do Instituto de Formação Profissional Albino Sousa Cruz

A OFICINA, de acordo com os âmbitos cultural e educativo que caracterizam a Companhia de Jesus, está sempre atenta às necessidades e interesses sociais e humanos existentes à sua volta. Considera ainda que a aprendizagem supõe uma mudança, relativamente permanente, das estruturas e esquemas cognitivos prévios que permita abordar novas aprendizagens. Desta forma, considera que o processo de ensino-aprendizagem deve ter em conta o contexto pessoal, familiar, cultural e social dos alunos, assim como, o contexto da Escola e da Comunidade Educativa. Este processo deve abranger, não só os aspetos puramente intelectuais, mas também o nível de maturação e os domínios afetivos e atitudinais dos alunos. Para tal, é fundamental que o aluno seja envolvido num processo que vai configurando a capacidade de pensar, de relacionar e integrar adequada e personalizadas as aprendizagens, assim como a sua própria responsabilidade, esforço e interesse pelo estudo.

---

Movida por um espírito de permanente inovação tecnológica, proporciona à sua região um centro de desenvolvimento de competências nas modernas áreas do Audiovisual, Multimédia, Programação Informática, Marketing e Desenho Digital 3D. Especializada nestas áreas tecnológicas de ponta, tem estabelecido protocolos de colaboração com



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

48

empresas de referência a nível regional e nacional, promovendo a transferência e partilha de conhecimento e de competências entre o mundo do ensino e formação profissional e o mundo do trabalho e da economia.-----

Com o Projeto *Bgreen ecological film festival*, iniciado em 2011 com o apoio e patrocínio das Câmaras Municipais de Santo Tirso e de Vila Nova de Famalicão, a OFICINA dá um passo significativo na afirmação do seu projeto educativo ao serviço da Comunidade, propondo às escolas de todo o país uma abordagem atrativa de Educação para a Cidadania, para a Sustentabilidade e para a Ecologia. -----

A qualidade pedagógica e técnica da OFICINA assenta, também, numa estratégia de internacionalização que se concretiza na participação constante em projetos do Programa Erasmus+, no estabelecimento de parcerias com escolas e entidades estrangeiras e no desenvolvimento da vertente internacional do *Bgreen*, no qual participaram já muitos milhares de estudantes, de 25 países da Europa e de outros continentes.-----

Pelo seu contributo para o desenvolvimento educativo, cultural e económico da região do Vale do Ave, confirmado ao longo dos 30 anos de existência, proponho que a Escola OFICINA - Escola Profissional do Instituto Nun'Alvres seja distinguida pela câmara municipal de Santo Tirso com a Medalha Municipal de Mérito Educativo, grau Prata. -----

Santo Tirso, 24 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa





**10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO SOCIAL.** -----

Presente informação da Divisão de Ação Social, de vinte e quatro do corrente mês de junho, registada com o número sete mil cento e trinta e cinco, a remeter proposta de atribuição da Medalha Municipal de Mérito Social ao padre Celestino Félix (grau Ouro).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no nº 2 do artigo 13º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Santo Tirso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e cinco do corrente mês de junho, e com a fundamentação que consta da proposta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes três folhas, deliberasse atribuir a Medalha Municipal de Mérito Social (Grau Ouro) ao Padre Celestino de Oliveira Félix. -----

A proposta foi submetida a votação nominal. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta junta a esta deliberação. -----



**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

50

A  
P  
A

## **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO SOCIAL AO PADRE CELESTINO DE OLIVEIRA FÉLIX** -----

O Padre Celestino de Oliveira Félix, nascido na freguesia de Anta, Concelho de Espinho, em 30 de setembro de 1930, foi ordenado Presbítero em 5 de agosto de 1956. -----

Depois de ter sido coadjutor da Paróquia de Matosinhos (de outubro de 1956 a outubro de 1957), foi pároco da freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis (desde outubro de 1957 a novembro de 1959), foi capelão das Irmãs Missionárias de S. Mamede do Coronado, à data, concelho de Santo Tirso, desde 1960 até outubro de 1964, data em que foi nomeado pároco da freguesia da Reguenga, deste concelho, até outubro de 1969. Nesse ano foi nomeado pároco da freguesia de Rebordões, também deste concelho, onde se encontra no presente, estando ainda à frente da Paróquia, apesar dos seus 89 anos. -----

Muito especialmente nesta Paróquia tem feito desta uma comunidade viva, estimulando os movimentos e obras laicais, que não só contribuem para a edificação da Igreja, mas também para o bem da sociedade, o que não podemos deixar de reconhecer. -----

São disso exemplo:

- O Agrupamento de Escuteiros de Rebordões, movimento que em muito contribui para o desenvolvimento harmonioso e uma ocupação sadia dos tempos livres das crianças e jovens de Rebordões, e que sempre contou com o apoio do Padre Celestino Félix; -----
- A criação de uma Biblioteca Paroquial, como fator de enriquecimento cultural da freguesia, que ainda hoje se mantém em atividade, dinamizada pelo grupo de jovens;



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

51



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'P. d.' and another that is less legible.

- A atividade da Sociedade de S. Vicente de Paulo naquela paróquia, que em muito tem contribuído para ajudar a resolvêr problemas sociais urgentes, a atenuar a solidão dos mais velhos, nomeadamente no trabalho desenvolvido no âmbito da Rede Social;

- A LOC – Liga Operária Católica, movimento da Ação Católica, com uma equipa naquela Paróquia, que, no seio dos trabalhadores e com as suas organizações, e no respeito pela sua autonomia, se situa na dinâmica da vida operária, participando na caminhada solidária dos trabalhadores que buscam a justiça e a sua promoção coletiva, participando na construção de uma sociedade mais justa, que, pela sua atividade, é também fator de uma participação cívica mais ativa e crítica dos cidadãos;

- O Jornal “Vida de Rebordões”, Propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial de Rebordões, com uma periodicidade mensal, e com uma tiragem de 800 exemplares, fundado em 1968, e de que é diretor, que não só é lido pelos residentes em Rebordões, mas é assinado por muitos emigrantes, que assim tomam conhecimento de notícias da sua terra natal; jornal que apesar de cariz religioso, difunde também outro tipo de notícias; -----

O Padre Celestino Félix é o sócio nº 1 da Tuna Musical de Rebordões; -----  
Foi o grande impulsionador da constituição da associação ASSTIR – Associação de Solidariedade Social de S. Tiago de Rebordões, que tem na sua génese um Centro de Convívio para idosos, cuja organização pertencia à Paróquia de Rebordões. -----  
Assim, e considerando: -----

O disposto no artigo 6.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Santo Tirso, segundo o qual “a Medalha Municipal de Mérito destina-se a agraciar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para o Município de Santo Tirso e seu prestígio, para a melhoria nas condições de vida dos munícipes, para a sua história ou para o seu desenvolvimento futuro.”; -----



**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

52

A dedicação e o empenho da personalidade supramencionada na área social, associativa, cultural e religiosa, entre outras, nomeadamente em prol das instituições concelhias e dos munícipes; -----

Propõe-se que o Padre Celestino de Oliveira Félix seja distinguido, pela câmara municipal de Santo Tirso com a Medalha Municipal de Mérito Social, grau Ouro. -----

Santo Tirso, 24 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. P. 2019', located in the top right corner of the page.

**11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO EMPRESARIAL.**-----

Presente informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, de vinte e cinco do corrente mês de junho, registada com o número sete mil cento e setenta e um, a remeter proposta de atribuição da Medalha Municipal de Mérito Empresarial (grau Ouro) a Mário Jorge Machado, CEO da Estamparia Adalberto, SA.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no nº 2 do artigo 13º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Santo Tirso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e cinco do corrente mês de junho, e com a fundamentação que consta da proposta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, deliberasse atribuir a Medalha Municipal de Mérito Empresarial (Grau Ouro) a Mário Jorge Machado. -----

A proposta foi submetida a votação nominal. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta junta a esta deliberação. -----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

54



## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO EMPRESARIAL AO ENGENHEIRO MÁRIO JORGE MACHADO -----

Mário Jorge Machado nasceu em 1962, na cidade de Braga. Licenciou-se em Engenharia de Polímeros pela Universidade do Minho, em 1985. -----

O percurso profissional de Mário Jorge Machado confunde-se com o trajeto da Estamparia Adalberto, histórica empresa de Santo Tirso, que abraçou quando terminou a formação superior. Há 25 anos que o empresário comanda os destinos da empresa têxtil, num trajeto pautado pelo contínuo crescimento. -----

A Adalberto é, hoje, uma das mais pujantes e reconhecidas empresas têxteis do Vale do Ave. Emprega mais de 400 pessoas e atingiu, em 2018, um volume de negócios de 30 milhões de euros. -----

Localizada na freguesia de Rebordões, deste concelho, a Adalberto distingue-se pela aposta na inovação e diferenciação. É líder europeia no setor da estampagem, destacando-se mundialmente pelo equipamento de estampa digital. -----

Com cerca de 90% da produção dedicada à exportação, e presença habitual nas principais feiras mundiais, a Adalberto contribui ativamente para a notoriedade internacional do tecido empresarial de Santo Tirso. -----

Cumulativamente à direção da empresa, Mário Jorge Machado é vice-presidente da Associação Têxtil e Vestuário de Portugal (ATP) e representante desta entidade junto da Euratex - European Apparel and Textile Confederation. -----

A competência e dedicação do empresário, aliadas à importância socioeconómica da empresa, mereceram já reconhecimento nacional, através da atribuição, pelo Presidente da República, das insígnias de Comendador da Ordem do Mérito Empresarial, classe do Mérito Industrial. -----

Assim, e considerando: -----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

55

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

- O disposto no artigo 6.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Santo Tirso, segundo o qual *“a Medalha Municipal de Mérito destina-se a agradecer pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para o Município de Santo Tirso e seu prestígio, para a melhoria nas condições de vida dos munícipes, para a sua história ou para o seu desenvolvimento futuro.”*; -----

- A excelência, empenho e resiliência da personalidade supramencionada na área empresarial e associativa, entre outras, nomeadamente em prol das empresas e dos munícipes; -----

Propõe-se que seja distinguido, pela câmara municipal de Santo Tirso, com a Medalha Municipal de Mérito Empresarial, grau Ouro, o Engenheiro Mário Jorge Machado. ----

Santo Tirso, 25 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Alberto Costa



A  
PZ

**12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS DE BONS SERVIÇOS A BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**-----

Presente informação do Serviço de Proteção Civil, de vinte e quatro do corrente mês de junho, registada com o número sete mil cento e vinte e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no nº 3 do artigo 13º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Santo Tirso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e cinco do corrente mês de junho, e na sequência da proposta apresentada pela Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso, deliberasse atribuir a Medalha Municipal de Bons Serviços aos seguintes Bombeiros: -----

**GRAU OURO:** -----

- António Sousa e Silva, Chefe;-----

- Luís Gonzaga Castelo Baptista da Silva, Bombeiro de 3ª supranumerário. -----

**GRAU PRATA**-----

- Asuil Dinis Linhares Carneiro, Presidente da Mesa da Assembleia Geral;-----

- Horácio Ferreira Rosa, Secretário da Direção;-----

- Pedro Jorge Moreira Matos, Subchefe;-----

- José António da Silva Carvalho, Bombeiro 2ª; -----

- Adriano de Andrade Barros, Bombeiro 3ª supranumerário;-----

- Carlos Alberto Silva Rego, Bombeiro 3ª supranumerário. -----

**GRAU BRONZE**-----

- Fernando Gonçalo Cruz do Vale, Presidente da Direção; -----

- Agostinho Campos Ferreira, Presidente do Conselho Fiscal;-----

- Armindo Machado Pedrosa Balsemão, Vice-Presidente da Direção;-----





- Manuel Ferreira, Secretário da Mesa da Assembleia Geral;-----
- Fernando Jorge Lopes Gonçalves Moreira, Vogal do Conselho Fiscal;-----
- Joaquim Augusto Moreira Ferreira Souto, Comandante;-----
- Rute Cristina Pinho Pedrosa Barreto Das Neves, 2ª Comandante;-----
- Filipe Daniel Carneiro, Adjunto de Comando;-----
- Pedro Simão Oliveira Santos, Bombeiro 1ª;-----
- Nuno Miguel Mendes Silva, Bombeiro 2ª;-----
- Luís André Silva Ferreira Dias, Bombeiro 2ª;-----
- Nuno Ricardo Sousa Carneiro, Bombeiro 3ª;-----
- Manuel Oliveira Gomes, Bombeiro 3ª;-----
- Domingos Alberto Lopes Ribeiro bombeiro 3ª;-----
- Américo de Oliveira Dias, Bombeiro 3ª supranumerário;-----
- Manuel Carneiro Martins, Bombeiro 3ª supranumerário;-----
- José Domingos Maia Pereira, bombeiro 3ª supranumerário.-----

As propostas foram submetidas a votação nominal.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar as propostas de atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços aos Bombeiros atrás identificados, e com os referidos graus.-----

Durante a discussão e votação deste assunto ausentou-se da reunião o senhor vereador Carlos Alberto Carvalho Fernandes, que disse que se ausentava por “razões óbvias”.-----



**13. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO LINHA BEI - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURAS VERDES URBANAS - PARQUE URBANO QUINTA DE GEÃO - APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO CELEBRADO. -----**

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e um do corrente mês de junho, registada com o número sete mil e trinta e um, a remeter, na sequência do processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, a 1ª Adenda de alteração ao contrato de empréstimo acima referido, cuja autorização de contratação foi concedida por deliberação da assembleia municipal de 25 de setembro de 2018, e cujo contrato foi ratificado pela câmara municipal em reunião de trinta de maio findo.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta da 1ª Adenda ao referido contrato de empréstimo, da qual se junta cópia à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma. -----

Após discussão e votação nominal, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**14. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO LINHA BEI - VIA PANORÂMICA E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR - SANTO TIRSO - ADENDA AO CONTRATO CELEBRADO.**-----

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e um do corrente mês de junho, registada com o número sete mil e dezassete, a remeter, na sequência do processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, a 1ª Adenda de alteração ao contrato de empréstimo acima referido, cuja autorização de contratação foi concedida por deliberação da assembleia municipal de 25 de setembro de 2018, e cujo contrato foi ratificado pela câmara municipal em reunião de trinta de maio findo.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta da 1ª Adenda ao referido contrato de empréstimo, da qual se junta cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma.-----

Após discussão e votação nominal, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**15. PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ARRENDAMENTO APOIADO E DA GESTÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS – APROVAÇÃO.**-----

Presente informação de dezanove do corrente mês de junho, da Divisão de Ação Social, registada com o número seis mil novecentos e trinta e nove, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de quatro de abril último (item sete da respetiva), proposta de Regulamento do Arrendamento Apoiado e da Gestão das Habitações Municipais, do qual se anexa cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma. -----

O projeto do referido Regulamento foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia dezoito do corrente, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção ao Regulamento. -----

No entanto, a Divisão de Ação Social propõe a alteração da redação do n.º 1 do artigo 25.º do projeto do Regulamento em causa, no que respeita ao cálculo do valor da renda. -----

A alteração proposta não altera a essência do Regulamento que foi submetido a discussão pública, pelo que aquela alteração não implica a abertura de novo período de discussão pública. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação do Regulamento do Arrendamento Apoiado e da Gestão das Habitações Municipais, com a alteração sugerida pela Divisão de Ação Social. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



A  
352

**16. EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO (PARCELA 3) DESTINADA À EXECUÇÃO DA OBRA "LIGAÇÃO DE ARRUAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA À TRAVESSA DO ARQUINHO"- RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/04/2019 -----**

Presente informação da Divisão Jurídica, de sete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil trezentos e catorze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que posteriormente à deliberação da câmara municipal de vinte e três de abril último (item 13 da respetiva ata) veio a ser comunicado aos serviços que, em quatro de fevereiro último faleceu um dos interessados no processo de expropriação em causa, Augusto José Bastos Pires de Lima, conforme Assento de Óbito e escritura de Habilitação de Herdeiros que foi junta ao processo, pelo que, mostra-se necessário retificar aquela deliberação, no que se refere aos Herdeiros de Maria Etelvina Machado Monteiro Bastos Pires de Lima. -----

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse retificar a aludida deliberação da câmara municipal, no sentido que onde se lê, a folhas quarenta e seis da respetiva ata:-----

*“b) Herdeiros de Maria Etelvina Machado Monteiro Bastos Pires de Lima, sendo conhecidos os seguintes: -----*

*- Augusto José Bastos Pires de Lima, casado no regime de separação de bens, residente na Av. da Boavista, nº 1527, 4º dto., Porto; -----*

*- Maria Teresa Bastos Pires de Lima Guerreiro, casada com António Manuel Mendonça Guerreiro, residente na Rua João de Deus, nº 103, R/C, Dto., Porto.” -----*

*- Passe a ler-se:-----*

*b) Herdeiros de Maria Etelvina Machado Monteiro Bastos Pires de Lima, sendo conhecidos os seguintes: -----*

*- Maria José Alves Pereira Pires de Lima, viúva, residente na Av. da Boavista, nº 1527, 4º andar, Dto., Porto; -----*



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Costa', with a large blue flourish above it.

- Clara Maria de Sousa Lopes Pires de Lima Guimarães Lima, casada no regime de separação de bens, residente na Rua do Campo Alegre, n.º 1252, 5.º andar, Esq., Porto; -----

- Maria Teresa Bastos Pires de Lima Guerreiro, casada com António Manuel Mendonça Guerreiro, residente na Rua João de Deus, n.º 103, R/C, Dto., Porto.” -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação da câmara municipal de vinte e três de abril último (item treze da respetiva ata) nos termos atrás referidos. -----



**17. PARQUE URBANO DE GEÃO - 2ª FASE - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA PARCELA CINCO.**-----

Presentes informações conjuntas da Divisão Jurídica e do Serviço de Projetos, de onze e vinte e cinco do corrente mês de junho, registadas, respetivamente, com os números seis mil quatrocentos e oito e sete mil cento e noventa, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, a comunicar o resultado das negociações efetuadas com o proprietário da parcela de terreno identificada na respetiva planta cadastral com o número cinco, que se mostra necessária para a execução da obra acima referida, cuja aquisição se mostra urgente em virtude de ser previsível a necessidade de intervenção na mesma ainda no decurso da 1ª fase da obra (“Parque Urbano de Geão – Santo Tirso) que foi consignada no dia 03 de abril de 2018.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor das aludidas informações técnicas, cuja fundamentação é carreada para a presente proposta;-----

Considerando que o Código das Expropriações permite que o preço dos terrenos seja pago em espécie, designadamente através da execução de trabalhos a que o município não estaria, em princípio, obrigado;-----

Proponho que a câmara municipal delibere aprovar as condições de negociação da referida parcela de terreno, à qual se atribui o valor de 4 049,50€ (quatro mil quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), e delibere adquirir a mesma pela via do direito privado nas condições referidas naquelas informações, para efeitos de integração no domínio público do município, no âmbito da execução da referida obra.-----

Parcela de terreno

Parcela de terreno com a área de quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados, sita no lugar do Arco ou Geão, da Freguesia União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e

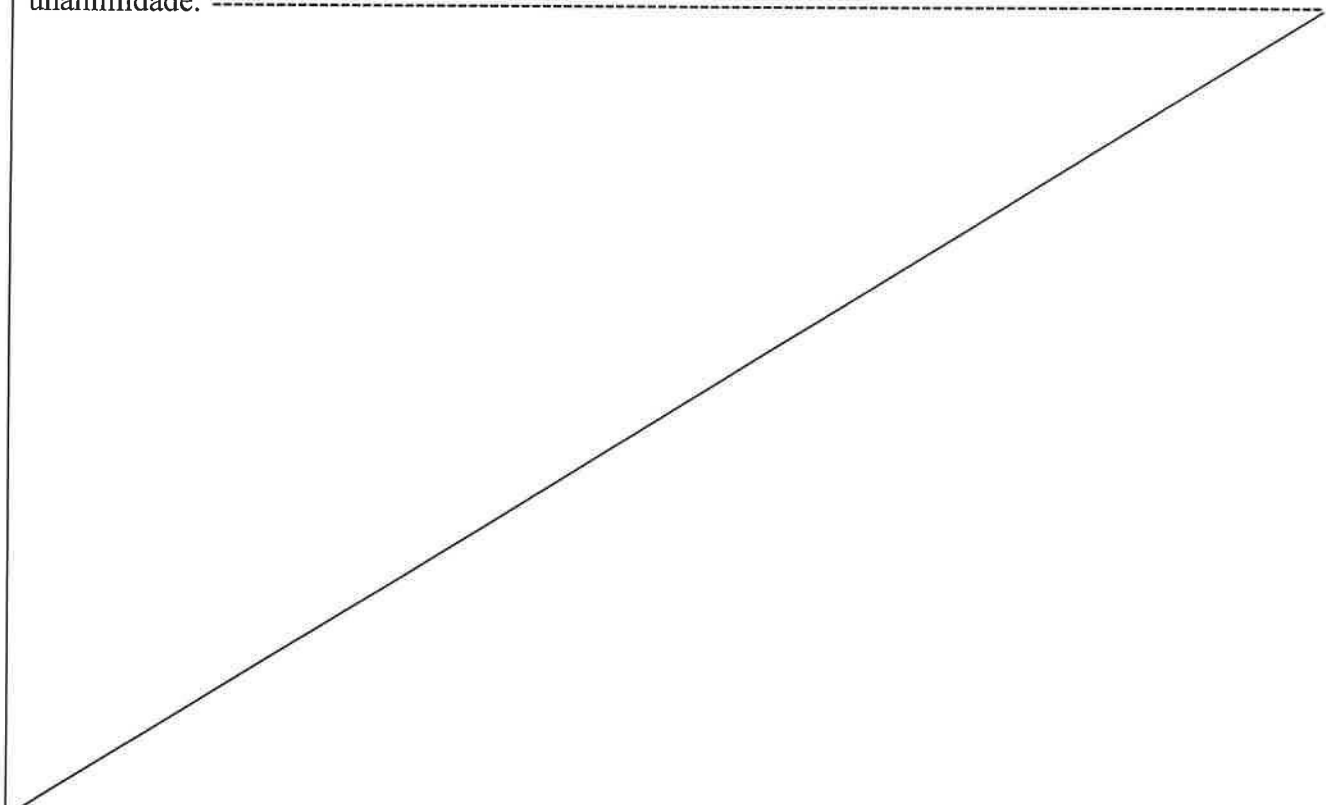


A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. H. H.', located in the top right corner of the page.

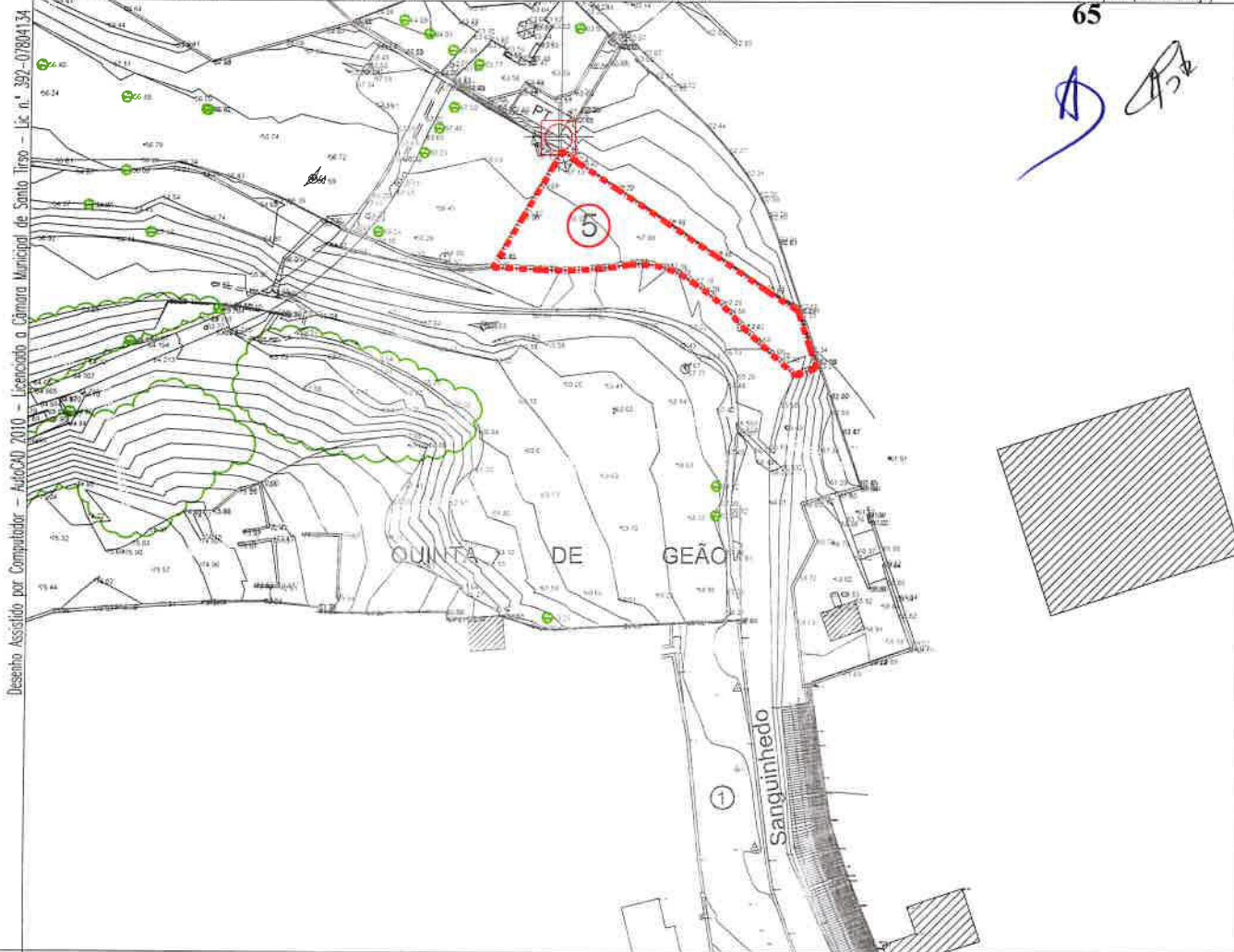
São Miguel, e Burgães, a confrontar de norte com próprio, de sul com Rio Sanguinhedo e terrenos do município de Santo Tirso, de nascente com Rua da Misericórdia e do poente com terrenos do município de Santo Tirso, que corresponde ao prédio rústico inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo mil quatrocentos e oitenta e quatro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número três mil novecentos e quarenta e um da freguesia de Santo Tirso, que é propriedade de Maria Elisa Marques de Araújo, casada no regime de comunhão de adquiridos com Philippe Godier; Maria Ermelinda Marques de Araújo Ribeiro, casada no regime de comunhão de adquiridos com José Manuel Gouveia Ribeiro; Rosa Maria Marques de Araújo, casada no regime de comunhão de adquiridos com Eric Henrio, e Júlia Marques da Costa Cancela, viúva. -----


A identificada parcela de terreno está delimitada na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subseqüente folha. -----

Após discussão, a proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

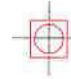







 Parcela 5 - área: 445.00 m2

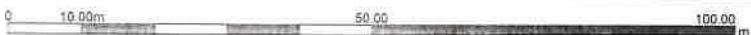
**Proprietário:** Julia Marques da Costa Cancela  
 Maria Elisa Marque de Araujo  
 Maria Ermelinda Marques de Araujo Ribeiro  
 Rosa Maria Marques de Araujo

 Coordenada Retangular  
 Origem Datum 73  
 (valores expressos em metros)  
 X = -29288,329  
 Y = 185798,116

**Confrontações:**  
 Norte: Próprio  
 Sul: Rio Sanguinhedo; Município de Santo Tirso  
 Nascente: Rua da Misericórdia  
 Poente: Município de Santo Tirso



|                                                                                     |                                                                     |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <b>Departamento de Urbanismo e Ambiente</b>                         |  |  |
|                                                                                     | <b>Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica</b> |  |  |
| PARQUE URBANO DE GEÃO<br>2º Fase                                                    |                                                                     |  |  |

|                                                                                                        |                             |                                |                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Planta Cadastral - P5                                                                                  |                             |                                |                                                                                                                      |
| Localização<br>Rua da Misericórdia - Santo Tirso                                                       |                             |                                |                                                                                                                      |
| Autor<br>Jaime Carneiro                                                                                | Rúbrica do autor            | Colaboradores                  | Coordenador                                                                                                          |
| Escala: 1/1000<br> |                             |                                |                                                                                                                      |
| Entidade proprietária da cartografia<br>Câmara Municipal de Santo Tirso                                | Entidade Produtora<br>ARTOP | Data edição<br>31/09/2000      | Serie cartográfica oficial<br>Não aplicável                                                                          |
| Homologação oficial<br>IGP - 21 Maio 2004                                                              |                             |                                |                                                                                                                      |
| Sistema de projeção<br>Hayford Gauss                                                                   | Datum<br>Datum 73           | Projeção Cartográfica<br>Gauss | Exatidão posicional e temática<br>Exatidão planimétrica: 1m<br>Exatidão altimétrica: 1,15m<br>Exatidão temática: 90% |
| Referência<br>SGD                                                                                      | Registo                     | Substituto                     | Substituído                                                                                                          |
| Data<br>Junho 2019                                                                                     | Folha<br>01                 |                                |                                                                                                                      |

Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804-134  
 Ficheiro: D:\JRM - PASTA GERAL 001 - SANTO TIRSO - PARQUE URBANO DE GEÃO\P5 - Item de Mapa Araujo Leal.dwg



M.026GR



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**18. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO TENDO POR OBJETO A GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE NOVEMBRO DE 2018.** -----

Presente informação da Divisão Jurídica e Execuções Fiscais, de vinte e um do corrente mês de junho, registada com o número sete mil e treze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que a deliberação da câmara municipal de quinze de novembro de 2018 (item sete da respetiva ata) contém um erro material quanto ao valor total da despesa aí referido, e que se mostra necessário retificar a mesma. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse retificar a aludida deliberação, nos seguintes termos: -----

Onde consta:

*“(...) resulta uma despesa para o município no montante global de 88 200,00€ (oitenta e oito mil e duzentos euros)”* -----

Deve ler-se: -----

*“(...) resulta uma despesa para o município no montante global de 91 200,00€ (noventa e um mil e duzentos euros)”*. -----

E onde consta:-----

*“- 2018 – 25 500,00€ (vinte e cinco mil e quinhentos euros);”* -----

Deve ler-se:-----

*“- 2018 – 28 500,00€ (vinte e oito mil e quinhentos euros);”*. -----

A presente deliberação da câmara municipal deve remeter-se para a próxima sessão ordinária da assembleia municipal, para conhecimento. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



*[Handwritten signature]*

**19. CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DE VILARINHO E S. TOMÉ DE NEGRELOS PARA A GESTÃO DOS RESPETIVOS CEMITÉRIOS E CASAS MORTUÁRIAS – APROVAÇÃO. -----**

Presente informação da Divisão Jurídica e Execuções Fiscais, de quinze de maio findo, registada com o número cinco mil duzentos e quinze, a remeter minuta dos contratos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia de Vilarinho e S. Tomé de Negrelos para a gestão dos respetivos Cemitérios e Casas Mortuárias, das quais se anexam cópias à ata da presente reunião e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexo VII e VIII da mesma, que ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 117º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias; -----

Considerando que as juntas de freguesia, pela sua maior proximidade à população local, têm melhor capacidade para a gestão de equipamentos locais; -----

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, preparar com as respetivas juntas de freguesia eventuais contratos de delegação de competências; -----

Considerando que as referidas juntas de freguesia reúnem as condições necessárias para assegurar a gestão dos respetivos cemitérios e casas mortuárias; -----

Considerando que por deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de abril último, foi deliberado autorizar a delegação de competências nas freguesias do concelho de Santo Tirso para a gestão de cemitérios e casas mortuárias, cuja propriedade pertença ao município de Santo Tirso, bem como autorizar os respetivos montantes máximos anuais a transferir. -----

Proponho que a câmara municipal delibere aprovar as minutas dos contratos de delegação



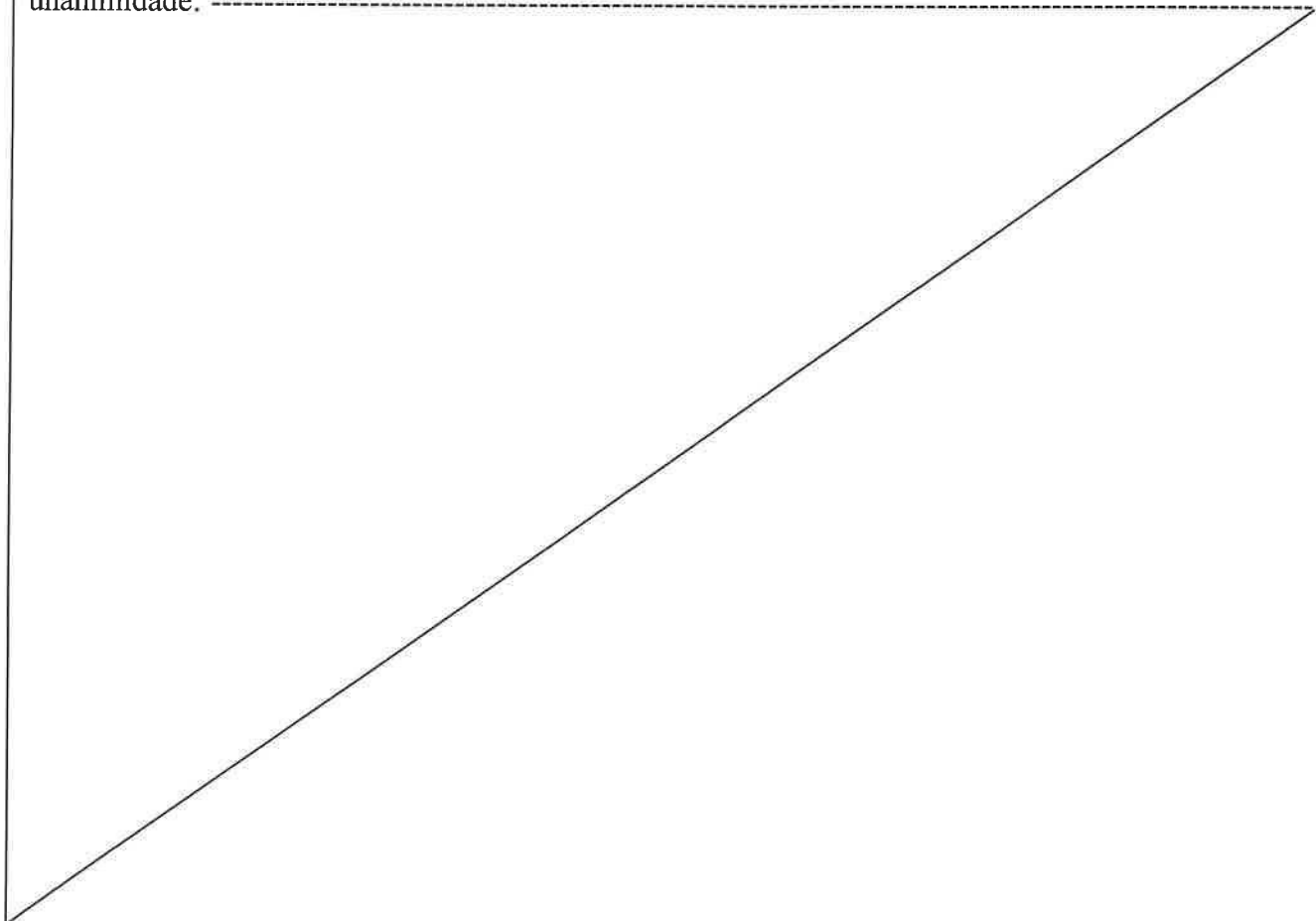
A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. B. B.', located in the top right corner of the page.

de competências nas juntas de freguesia acima identificadas. -----

Os encargos assumidos pelo município de Santo Tirso com a execução dos referidos contratos de delegação de competências, em cumprimento do previsto na cláusula Sexta dos mesmos, serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento nº 1152/2019. -----

Os compromissos relativos aos referidos encargos foram registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 859/2019 e 891/2019, conforme documentos de requisição externa de despesa números 1188/2019 e 1189/2019, ambos de 20 de março último. -----

Após discussão, a proposta foi submetida a votação nominal, e aprovada por unanimidade. -----





A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Costa'.

**20. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE VILA DAS AVES PARA GESTÃO DO  
CEMITÉRIO (AMPLIAÇÃO). -----**

Presente informação da Divisão Jurídica e Execuções Fiscais, de catorze do corrente mês de junho, registada com o número seis mil setecentos e quatro, a remeter minuta do contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila das Aves para a gestão do respetivo Cemitério, da qual se anexa cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IX da mesma, que fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 117.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias; -----

Considerando que as juntas de freguesia, pela sua maior proximidade à população local, têm melhor capacidade para a gestão de equipamentos locais; -----

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, preparar com as respetivas juntas de freguesia eventuais contratos de delegação de competências; -----

Considerando que a junta de freguesia de Vila das Aves reúne as condições necessárias para assegurar a gestão do respetivo cemitério; -----

Considerando que por deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de abril último, foi deliberado autorizar a delegação de competências nas freguesias do concelho de Santo Tirso para a gestão de cemitérios e casas mortuárias, cuja propriedade pertença ao município de Santo Tirso, bem como autorizar os respetivos montantes máximos anuais a transferir. -----

Proponho que a câmara municipal delibere aprovar a minuta do contrato de delegação de



competências na junta de freguesia de Vila das Aves para gestão do cemitério. -----

Os meios financeiros necessários para assumir as competências delegadas serão garantidos com as quantias obtidas com a gestão do equipamento, que serão receitas próprias da junta de freguesia de Vila das Aves, conforme previsto na cláusula Sexta do contrato. -----

No momento da discussão deste assunto, interveio o senhor vereador Carlos Alberto Carvalho Fernandes, que disse que entendia que também neste contrato deveria haver uma comparticipação financeira por parte da câmara. Disse ainda que aproveitava a ocasião para alertar a câmara municipal para a questão da ocupação do cemitério novo, que está quase completa, e que há um lote na parte de baixo onde não é possível fazer enterramentos, devido à má drenagem de águas pluviais. Que esse lote não foi ocupado por essa razão. -----

O senhor presidente referiu que o assunto foi dialogado com todos os presidentes de junta

Após discussão, a proposta foi submetida a votação nominal, e aprovada por unanimidade. -----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. B. A.', located in the top right corner of the page.

**21. CONTRATO DE PATROCÍNIO COM A SOCIEDADE PODIUM EVENTS S.A. TENDO POR OBJETO O APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA NOS ANOS DE 2019, 2020 E 2021 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----**

Presente o despacho do presidente da câmara, dezoito do corrente mês de junho, proferido ao abrigo da competência exceccional prevista no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que decidiu solicitar autorização à assembleia municipal para a autorização de compromissos plurianuais nos anos de 2019, 2020 e 2021, com a celebração de contrato de patrocínio desportivo com a sociedade Podium Events S.A., tendo por objeto o apoio ao evento desportivo “Volta a Portugal em Bicicleta”, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes quatro folhas.-----

O senhor presidente esclareceu que a fundamentação da urgência do referido despacho consta do mesmo, e que o assunto foi submetido à assembleia municipal pelo facto do apoio ao evento em causa não constar do Plano Plurianual de Atividades, pois se constasse o assunto não carecia de autorização da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais, e submeteu o aludido despacho à ratificação da câmara municipal.-----

Após discussão, e votação nominal, a câmara municipal deliberou, com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, ratificar o despacho anexo.-----

No momento da discussão deste ponto, pela senhora vereadora Dr<sup>a</sup> Andreia Neto foi dito:

“Com os argumentos já elencados aquando da nossa retirada da reunião no ponto quatro, também este é um dos pontos ao qual os vereadores do PSD não querem estar associados, porque entendem que este ponto não deveria estar na ordem do dia, quando já foi deliberado em assembleia



A handwritten signature in blue ink, likely of the president of the municipal council.

municipal. Os vereadores do PSD não podem pactuar com aquilo que não é legal e, portanto, não vamos votar. Não vamos deliberar algo que não pode ser deliberado nestes termos e, portanto, se estes dois pontos, uma vez que o assunto está inevitavelmente associado ao ponto vinte e dois da ordem do dia, não forem retirados de reunião, os vereadores do PSD, mais uma vez, não irão participar nesta votação.” -----

Seguidamente pelo senhor presidente da câmara foi dito que, estando garantida a legalidade destes dois pontos, que são diferentes, o ponto vinte e um, a assunção para a autorização de compromissos plurianuais era competência da assembleia municipal, e o outro, que é a decisão de celebrar o contrato e aprovar a respetiva minuta é competência da câmara municipal, e que por isso foi agendado para votação pela câmara. Disse ainda que, estando garantida a questão dos preceitos legais, estavam em condições de passar à votação. -----

Assim, fica expressamente consignado em ata que, durante a discussão e votação dos pontos vinte e um e vinte e dois da ordem do dia desta reunião, ausentaram-se da reunião os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## DESPACHO

### **Celebração de contrato de patrocínio com a sociedade Podium Events S.A. tendo por objeto o apoio para a realização da Volta a Portugal em Bicicleta nos anos de 2019, 2020 e 2021 – Pedido de autorização prévia à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais**

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, decido, ao abrigo da competência excecional prevista no nº 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, solicitar autorização à assembleia municipal para, ao abrigo da sua competência prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato de patrocínio a celebrar entre o município de Santo Tirso e a sociedade Podium Events S.A., tendo por objeto o apoio para a realização da Volta a Portugal em Bicicleta nos anos de 2019, 2020 e 2021, com a seguinte programação: -----

- 2019 - 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de 3. 075,00€ (três mil e setenta e cinco euros); -----
- 2020 - 40.000,00€ (quarenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de 49 200,00€; -----
- 2021 - 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de 92 250,00€. -----

A celebração do aludido contrato de patrocínio tem a fundamentação constante da informação da Divisão de Desporto, de treze do corrente mês de junho, registada com o número seis mil seiscentos e sessenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação

acreditada

Associação Portuguesa de

Sistemas de Gestão

Associação Portuguesa de

Sistemas de Gestão

M.021GR



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## DESPACHO

74

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several illegible signatures.*

O apoio do município àquele evento desportivo, que traz um elevado número de pessoas ao concelho de Santo Tirso, com todos os benefícios inerentes para a atividade económica concelhia e para a divulgação do nome de Santo Tirso e do seu património, não consta do Plano de Atividades Municipal, em virtude da respetiva decisão ter sido tomada depois da sua elaboração. -----

Pelo que, previamente à decisão de contratar é necessário obter autorização da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais. -----

Por razões de ordem formal, não foi possível agendar o assunto para a reunião ordinária da câmara municipal de 13 do corrente mês de junho, de modo a que o assunto fosse enviado para a assembleia municipal a tempo de ser agendado para a sessão ordinária daquele órgão deliberativo, que, entretanto, veio a ser agendada para o dia 25 do corrente mês de junho. -----

O presente despacho tem a seguinte fundamentação: -----

A 8ª etapa da 81ª Volta a Portugal em bicicleta passa pela cidade de Santo Tirso no próximo dia 09 de agosto; -----

Antes dessa data tem que ser celebrado o aludido contrato de patrocínio; -----

Como se disse, a sessão ordinária da assembleia municipal do corrente mês de junho está marcada para o próximo dia 25; -----

E a próxima reunião ordinária da câmara municipal é no dia 27 de junho; -----

Será agendada para esta reunião a proposta de celebração do aludido contrato. -----

Por razões de agenda, acrescido ainda do facto de existir um dia feriado a meio da semana em curso, mostra-se difícil reunir

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação

acreditada

AFNOR

Serviços de Gestão, Planeamento,  
Auditoria Social e Ambiental,  
Gestão e Administração de Qualidade,  
Avaliação de Riscos,  
Human Resources, Apoio Jurídico e  
Consultoria

M.021GR



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## DESPACHO

75

A  
Poz

extraordinariamente, em tempo útil, a câmara municipal, sendo que a ordem do dia da sessão ordinária da assembleia municipal terá que ser elaborada e distribuída pelos membros daquele órgão deliberativo até ao próximo dia 19 do corrente mês de junho. -----

A próxima sessão ordinária da assembleia municipal é só no próximo mês de setembro, e a realização duma sessão extraordinária da assembleia municipal acarreta custos significativos para o município.

Face ao exposto, é tomada a decisão expressa neste despacho. -----

Pelo que, ao abrigo da referida competência excecional, e no uso da competência da câmara municipal prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, decido solicitar autorização à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais com a execução do aludido contrato, com a programação financeira acima referida. -----

As despesas com a celebração do referido contrato de patrocínio serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022501, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1780/2019, de 18 do corrente mês de junho. -----

Remeta-se o presente despacho ao Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, para o remeter à mesa da assembleia municipal, para que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 29º da Lei 75/2013, inclua este assunto na ordem do dia da sessão ordinária da assembleia municipal do corrente mês de junho.

Inclua-se este assunto na ordem do dia da reunião da câmara municipal do próximo dia 27 de junho para ratificação do presente despacho. -----

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação

acreditada

por IFAC

Serviços de Obras Particulares  
Ação Social e Atendimento  
Obras e Administração de Gestão  
Administrativas Recursos  
Humanos Apoio Jurídico e  
Comercial

M 021GR



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## DESPACHO

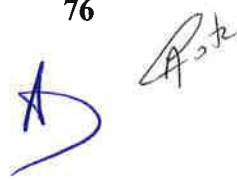
Remeta-se cópia à Divisão de Desporto para conhecimento e para elaboração da informação final a remeter ao órgão executivo para efeitos de decisão sobre a celebração do contrato de patrocínio e aprovação da respetiva minuta. -----

Santo Tirso, 18 de junho de 2019

O Presidente,

  
Alberto Costa

76



SISTEMA CERTIFICADO



Sistema de Outras Partes  
Atividade Social e Voluntariado  
Gestão e Atividades de Gestão  
Administrativa Recursos  
Humanos 2000 Jurisdição  
Geral

M 021GR



*Handwritten signature and initials*

**22. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO TENDO POR OBJETO O APOIO DO MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DA VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA, NOS ANOS DE 2019, 2020 E 2021. -----**

Presente informação da Divisão de Desporto, de vinte e um do corrente mês de junho, registada com o número seis mil novecentos e sessenta e dois, relativa à celebração de contrato de patrocínio com a sociedade Podium Events, S.A., que tem por objeto apoiar a realização da Volta a Portugal em Bicicleta nos anos de 2019, 2020 e 2021, cuja minuta juntam àquela informação, para efeitos de aprovação. -----

Pelas contrapartidas descritas nas cláusulas segunda e terceira da minuta do contrato que fica anexa à presente ata da reunião, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo X da mesma, o município pagará a quantia de 117.500,00 € (cento e dezassete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição anual:-----

- 2019 - 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de 3.075,00€ (três mil e setenta e cinco euros);-----

- 2020 - 40.000,00€ (quarenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de 49.200,00€ (quarenta e nove mil e duzentos euros); -----

- 2021 - 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de 92.250,00€ (noventa e dois mil e duzentos e cinquenta euros). -----

A assunção de compromissos plurianuais com a celebração do contrato foi autorizada pela assembleia municipal, por deliberação de vinte e cinco do corrente mês de junho.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022501, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1780/2019, de 18 de junho.-----

O compromisso relativo à despesa do ano em curso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1569/2019, conforme documento de



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. J. ...', with a large blue flourish below it.

requisição externa de despesa número 1872/2019, de 18 de junho. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas alíneas u) e ff) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse apoiar o referido evento desportivo, nos anos de 2019, 2020 e 2021, com a fundamentação constante da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, e dos considerandos da minuta de contrato de patrocínio anexa, e deliberasse aprovar a mesma minuta. -----

O pagamento previsto na cláusula quarta do contrato a celebrar apenas poderá ser efetuado depois da publicação desta deliberação, nos termos previstos no artigo 56º do referido diploma legal, bem como da publicitação do contrato, nos termos previstos no nº 1 do artigo 27º do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro. -----

A identificada sociedade tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme Declaração emitida pelo Serviço Segurança Social Direta, no dia 02 de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via Internet pelo Serviço de Finanças de Lisboa -2, no dia 07 do corrente mês de junho, válida por três meses. -----

Após discussão, a proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do Partido Socialista. -----

No final da votação do ponto que antecede, compareceram novamente na reunião os vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PSD. PPD/PSD.CDS-PP. -----



**23. PARÓQUIA DE S. MIGUEL DA LAMA - PEDIDO DE SUBSIDIO PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL. -----**

Presente officio de oito de maio findo, da Paróquia de S. Miguel da Lama, registado com o número doze mil quatrocentos e setenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com as obras de recuperação e restauro do Salão Paroquial, cujo orçamento é de 15 600,00€ (quinze mil e seiscentos euros). -----

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de cinco do corrente mês de junho, registada com o número seis mil cento e oitenta, que informa que os trabalhos estão executados, e que o valor da obra é aceitável, face à natureza e quantidade dos trabalhos a executados, bem como os preços correntes no mercado para este tipo de trabalhos. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município; -- Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo dos cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Considerando que o Salão Paroquial da identificada Paróquia é muitas vezes colocado ao serviço de outras entidades locais; -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Miguel da Lama um subsídio no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para ajudar a custear as despesas com as referidas obras. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1838/2019. -----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. P.', with a flourish extending downwards.

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1616/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1910/2019, desta data.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----





**24. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DAS AVES PARA AS FESTAS EM HONRA DE SÃO MIGUEL ARCANJO.**-----

Presente email de dezassete de maio findo, da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel das Aves, registado com número treze mil quinhentos e sessenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as festas em honra de S. Miguel Arcanjo, que se realizam de vinte e seis a trinta do próximo mês de setembro. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de vinte e quatro de maio findo, registada com o número cinco mil seiscentos e vinte e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel das Aves, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1764/2019.-----



O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1548/2019, conforme documento de requisição externa de despesa número 1844/2019, 12 do corrente mês de junho. -----

A proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



**25. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DOS ESPINHOS - S. MARTINHO DO CAMPO.**-----

Presente requerimento da Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Espinhos, de vinte e três de abril último, enviado por email de três de maio findo, registado com o número onze mil novecentos e sete, a solicitar a atribuição de subsídio para ajudar a custear as despesas com as referidas festas, que se realizam de vinte e seis a vinte e oito do próximo mês de julho. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de três do corrente mês de junho, registada com o número seis mil e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Espinhos, representada por Joaquim Fernando Sá Gonçalves. -----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1758/2019. -----



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1547/2019, conforme documento de requisição externa de despesa 1843/2019, de 12 do corrente mês de junho. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



ATA  
85

**26. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO PEDRO DE RORIZ.**-----

Presente requerimento da Comissão de Festas de S. Pedro de Roriz, de trinta e um de maio findo, a solicitar a atribuição de subsídio para ajudar a custear as despesas com as referidas festas, que se realizam de vinte e oito a trinta do corrente mês de junho, cujo orçamento é de 30 000,00€ (trinta mil euros).-----

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de vinte e um do corrente mês de junho, registada com o número sete mil e dez, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas de S. Pedro de Roriz, representada por António Moisés de Araújo Andrade e Manuel Maria Monteiro Rodrigues. -----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1807/2019.-----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. P. R.', located in the top right corner of the page.

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1593/2019, conforme documento de requisição externa de despesa 1885/2019, de 21 do corrente mês de junho. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

**27. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO RORIZ AVENTURA 2019**

Presente email de vinte e três de maio findo, da associação denominada Associação Roriz Aventura, registado com o número catorze mil cento e oitenta e três, a remeter Programa de Desenvolvimento Desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio do município para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número seis mil oitocentos e noventa e nove, de dezoito do corrente mês de junho, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que a Associação Roriz Aventura tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme Declaração emitida pelo Serviço Segurança Social Direta, no dia dezoito do corrente mês de junho, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via Internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia dezoito do corrente mês de junho, válida por três meses;-----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município;-----

Considerando a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5 000,00 € (cinco mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XI da mesma, que fica rubricado pelo presidente da câmara e por



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. P. 2019', located in the top right corner of the page.

quem secretariou esta reunião. -----

O montante da comparticipação financeira atribuída pelo município é suportado pela rubrica orçamental 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1799/2019. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1587/2019, conforme documento de requisição externa de despesa nº 1880/2019, de vinte e um do corrente mês de junho.-----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----





**28. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA MOTO CLUBE CAMPENSE – 2019.**-----

Presente requerimento da associação denominada Moto Clube Campense, registado com o número catorze mil quatrocentos e vinte e sete a remeter Programa de Desenvolvimento Desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio do município para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número seis mil oitocentos e noventa e cinco, de dezoito do corrente mês de junho, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que a associação denominada Moto Clube Campense tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município, no dia trinta de maio findo, ao sitio institucional na Internet do Serviço Segurança Social Direta, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município, na mesma data, ao sitio institucional na Internet da Autoridade Tributária, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; -----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município;-----

Considerando a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 500,00 € (quinhentos euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte



integrante, constituindo o anexo XII da mesma, que fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O montante da comparticipação financeira atribuída pelo município é suportado pela rubrica orçamental 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1803/2019. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1588/2019, conforme documento de requisição externa de despesa nº 1881/2019, de 21 do corrente mês de junho.

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



**29. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA MONTE CÓRDOVA FUTEBOL CLUBE – 2019.**-----

Presente requerimento da associação denominada Monte Córdova Futebol Clube, de vinte e seis de abril último, enviado por email de vinte de maio findo, registado com o número treze mil novecentos e cinquenta e oito, a remeter Programa de Desenvolvimento Desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio do município para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número seis mil oitocentos e noventa e sete, de dezoito do corrente mês de junho, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que a associação denominada Monte Córdova Futebol Clube tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme Declaração emitida pelo Serviço Segurança Social Direta, no dia no dia vinte e seis de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via Internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia três de abril último, válida por três meses; -----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município;-----

Considerando a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma participação financeira no montante de 6 000,00 € (seis mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. P. R.', located in the top right corner of the page.

o anexo XIII da mesma, que fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

O montante da comparticipação financeira atribuída pelo município é suportado pela rubrica orçamental 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1805/2019. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1589/2019, conforme documento de requisição externa de despesa nº 1882/2019, de 21 do corrente mês de junho.

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



ASR  
A

**30. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE ARCHEE MADEIRA -  
CONSTRUÇÕES LDª - PEDIDO DO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO  
MUNICIPAL DAS OBRAS RELATIVAS AO "EMPREENDIMENTO DE MOURIZES -  
REBORDÕES - 2ª FASE" (PROCESSO 15/05-LEDI) PARA EFEITOS DE  
ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS. -----**

Presente requerimento da sociedade ARCHEE MADEIRA – Construções Ld.ª, de dezasseis de abril último, registado com o número dez mil quinhentos e treze, a requerer que a câmara municipal delibere reconhecer o interesse público municipal das obras relativas ao “Empreendimento de Mourizes – Rebordões – 2ª fase”, a que diz respeito o processo de licenciamento de obras particulares registado com o número 15/05-LEDI, para efeitos de isenção/redução de taxas, incluindo compensação urbanística.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Desenvolvimento Económico, conforme informação registada com o número seis mil quatrocentos e dezassete, de onze do corrente mês de junho, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. -----

O valor das taxas a pagar relativamente à 2ª fase das obras é o seguinte:-----

- Taxa de Licença – 6 790,40€ (seis mil setecentos e noventa euros e quarenta cêntimos);
- Taxa Municipal de Urbanização – 13 531,39€ (treze mil quinhentos e trinta e um euros e treze cêntimos); -----
- Compensação Urbanística – 59 690,39€ (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa euros e trinta e nove cêntimos).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, de harmonia com o previsto na alínea f) do nº 2 e nº 3 do artigo 15º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras receitas municipais, e com a fundamentação que consta do requerimento apresentado e da informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, reconhecer o especial interesse social e

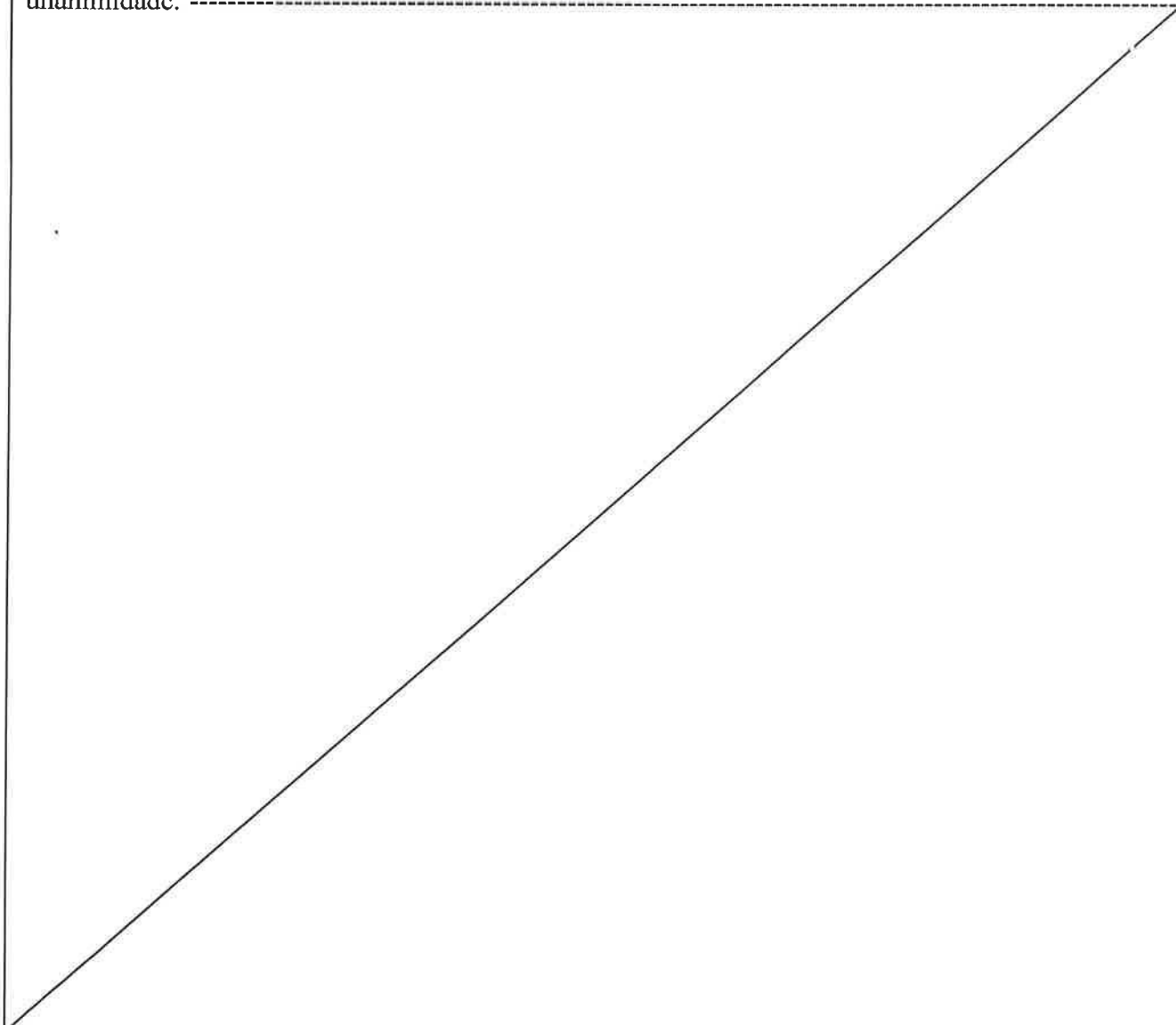


1932  
A

económico para o município de Santo Tirso das obras em causa, para efeitos de isenção ou redução de taxas municipais, incluindo compensação urbanística, a pagar na 2ª fase. -----

A decisão relativa ao montante da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência de informação que vier a ser prestada pela Divisão de Licenças e Urbanismo. -----

Após discussão, a proposta foi submetida a votação nominal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----





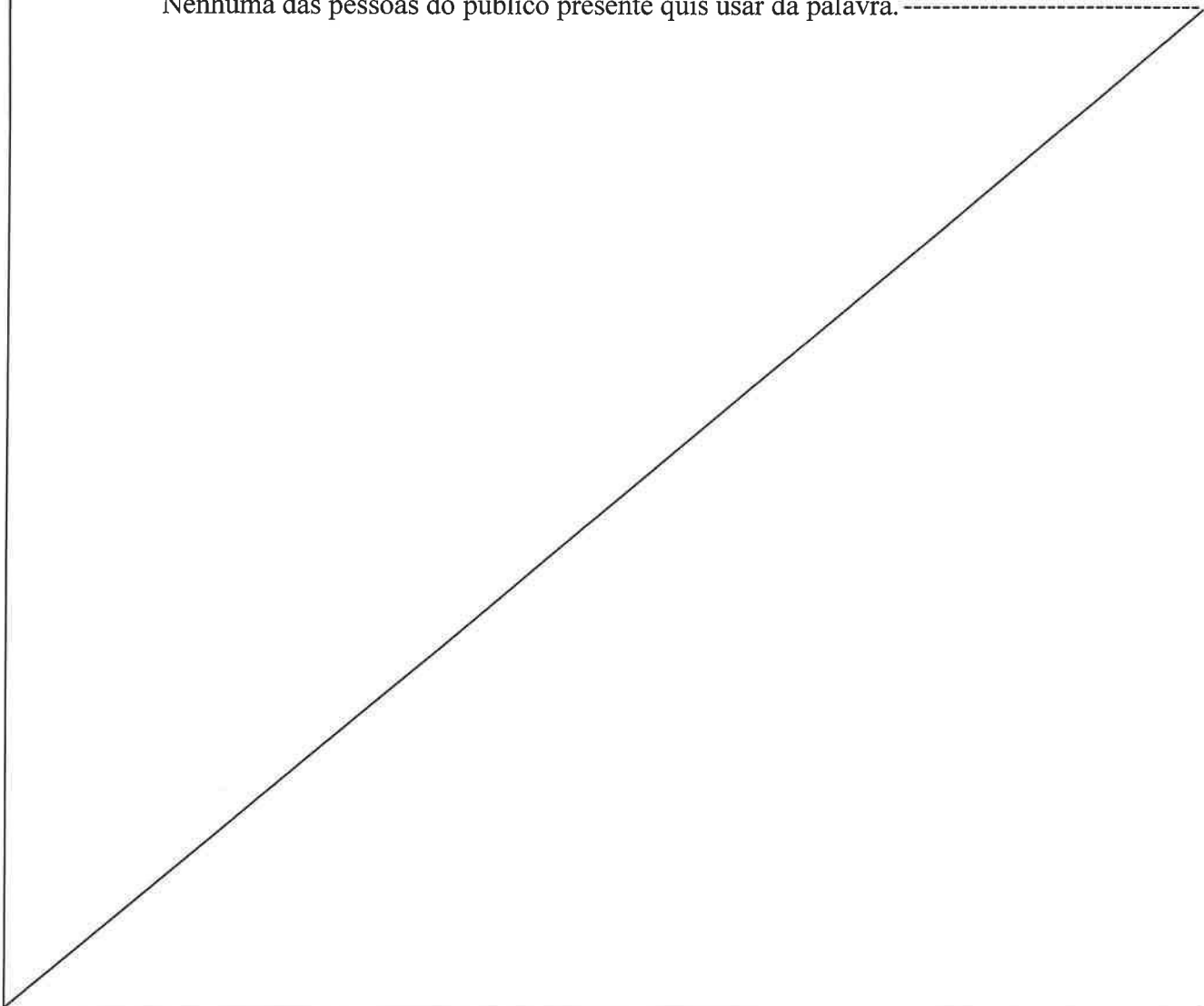
*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Nenhuma das pessoas do público presente quis usar da palavra.-----





Ask  
B

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada em: Quinze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem noventa e seis folhas, apenas utilizadas no anverso, com a exceção da folha cinco também utilizada no verso e treze documentos anexos (anexos I, e II, relativos ao item quatro; anexo III, relativo ao item cinco; anexo IV, relativo ao item treze; anexo V, relativo ao item catorze; anexo VI, relativo ao item quinze; anexos VII e VIII, relativos ao item dezanove; anexo IX, relativo ao item vinte; anexo X, relativo ao item vinte e dois; anexo XI, relativo ao item vinte e sete; anexo XII, relativo ao item vinte e oito; e anexo XIII, relativo ao item vinte e nove), que eu

*Adriana Fagundes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

*Alberto Manuel António de Esp*

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 12 / 07 / 2019, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas Seis ).-----

A Secretária,

*Adriana Fagundes*